Res. 3/01
AP 1/01

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.º 8/01

MENSAGEM ..... N.º .....

OFÍCIO ..... N.º .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/01

REQUERIMENTO ..... N.º .....

INDICAÇÃO ..... N.º .....

ASSUNTO - CONSTITUI CEV PARA TRATAR DA INSTALAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA INSULAR DE SÃO VICENTE.

APRESENTANTE(S) SR. ALFREDO MOURA E OUTROS

SESSÃO DE 6.2.01

ENTRADA EM .....

PRAZO DE .....

VENCIMENTO EM .....

Fl. n.º 02
Proc. 08101
DDue

15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

As dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das famílias vicentinas impedem que os jovens tenham acesso a estabelecimentos de ensino localizados em outros municípios.

As escolas técnicas profissionalizantes atuam na formação e preparação de jovens para a concorrência no mercado de trabalho, habilitando-os ao exercício de diversas atividades.

São Vicente não dispõe de nenhuma escola dessa espécie e os estudantes vicentinos oriundos de famílias de baixa renda não podem arcar com as despesas decorrentes da locomoção para outras cidades. Em virtude disso, a imensa maioria desses jovens deixam de estudar assim que terminam o curso ginasial e procuram qualquer trabalho que lhes possibilite ajudar no orçamento doméstico.

O curso ginasial por si só não permite a capacitação profissional desses jovens que não têm chances de continuar seus estudos na busca de um futuro mais promissor.

A instalação de uma escola profissionalizante em nossa cidade é um sonho que há muito vem sendo acalentado pela população e devemos lutar com todas as forças para que ele possa se tornar realidade.

Fl. n.º 03
Proc. 08/01

Devemos considerar, entretanto, que o referido estabelecimento de ensino deve ser instalado em local de fácil acesso, dotado de infra-estrutura que possibilite a elevada qualidade do serviço oferecido, razão pela qual consideramos ideal sua localização na área insular do Município.

O desenvolvimento da área da Educação é fundamental para o progresso sócio-econômico e cultural de um povo e não podemos nos omitir nessa tarefa de criar condições mais favoráveis aos estudantes de São Vicente.

Diante disso, e considerando a necessidade de mantermos contatos com autoridades competentes, visando à instalação de uma escola técnica profissionalmente neste Município, procedemos à constituição de uma Comissão Especial de Vereadores para tratar dessa matéria.

No intuito de dar continuidade às atividades que vinham sendo desenvolvidas, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

Fl. n.º 04
Proc. 08/01

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /01 - DOCUMENTO N.º 66 /01

Constitui **CEV** para tratar da instalação de **escola técnica profissionalizante** na **área insular** de São Vicente.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizante na área insular do Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de fevereiro de 2001.

ALFREDO MOURA

FERNANDO BISPO

LUCIANO BATISTA

GILBERTO RAMPON

PAULO LACERDA

JOSÉ VALTER

CARLOS SANTIAGO

CARLOS GIGLIOTTI

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Tec0017/CK/amm

Fl. n.º 3
Proc. 8/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 3/01

Constitui CEV para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizante na área insular do Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2001.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj.Res. n.º 3/01
Proc. n.º 8/01
wsp

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/01

Fl. n.º 6
Proc. 8/01

Designa membros da CEV constituída para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

LUCIANO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 8/01

D E S I G N A

Os Senhores Vereadores Alfredo Moura, Altair Di Marco e Carlos Gigliotti para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comisão de que trata a Resolução n.º 3/01.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2001.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Rés. n.º 3/01

Recebido por _____

Em 20 / 02 /2001 às 15h

Sr. Alfredo Moura

Recebido por _____

Em 20 / 2 /2001 às _____

Sr. Altair Di Marco

Recebido por _____

Em 20 / 02 /2001 às _____

Sr. Carlos Gigliotti

Fl n.º 7
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA REUNIÃO DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e um, atendendo convocação verbal do Sr. Presidente da Comissão, reuniu-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Presentes os Srs. Vereadores Alfredo Moura - Presidente, Carlos Gigliotti e Altair Di Marco, membros da Comissão, abriu-se a reunião. Dando-se início aos trabalhos, após serem apresentados pelo Sr. Presidente os objetivos da Comissão, deliberou-se o seguinte: **a)** marcar audiência com o Sr. Paulo Pereira da Silva - Líder da Força Sindical; **b)** solicitar ao Presidente da Câmara oficiar ao Sr. Paulo Pereira da Silva comunicando-lhe que foi constituída a referida CEV para acompanhar os trâmites que objetivam ao atendimento da antiga revindicação de criação de uma escola profissionalizante, **c)** marcar audiência com o Dr. Paulo Renato Souza - Ministro da Educação para tratar do assunto pertinente à Comissão e, ainda, convidar o Sr. Presidente deste Legislativo para acompanhar a CEV na referida audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Angela Mendonça Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

ALTAIR DI MARCO

atacevam

Fl n.º 8
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 15 de março de 2001.

Ofício n.º 1/01-CEV
Assunto: ***convite***

Ciente. Esta Presidência comunica que acompanhará a Comissão.
Em 15/3/01.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos e na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01, convido V.Ex.ª para participar de audiência a ser agendada com o Sr. Ministro da Educação, quando trataremos da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Sendo o que se apresenta no momento, reafirmo a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo.Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 9
Proc. 8/01
am

Em 22 de março de 2001.

Ofício n.º 2/01-CEV
Assunto: solicitação

Oficie-se.
Em 22/3/01.
Luciano Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a atenção de V.Ex.ª no sentido de informar à Força Sindical da existência, nesta Casa, da Comissão Especial de Vereadores que presido, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, tendo em vista os trâmites em curso entre a Prefeitura, aquela Central Sindical e o Ministério da Educação para, através de recursos do FAT, viabilizar a construção da escola no Município.

Ao ensejo, manifesto a V.Ex.ª protestos de estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo.Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

amm

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 10
Proc. 8/01
AM

Em 22 de março de 2001.

Ofício n.º 171/01

Assunto: ***informa sobre Comissão de Vereadores***

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista os trâmites ora em curso entre essa Central Sindical e a Prefeitura Municipal de São Vicente, em parceria com o Ministério da Educação para, através de recursos do FAT, instalar Escola Técnica Profissionalizante neste Município, informo a V.S.ª que foi constituída nesta Casa, através da Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01, cópias anexas, a Comissão Especial de Vereadores presidida pelo Vereador Alfredo Moura para acompanhar os referidos trâmites que objetivam ao atendimento de antiga reivindicação da comunidade local, de criação de uma escola profissionalizante.

Sendo o que se nos apresenta, reiteramos a V.S.ª protestos de estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Ilmo.Sr.
PAULO PEREIRA DA SILVA
DD. Líder da Força Sindical
São Paulo - SP

ENTREGUE EM MÃOS PELO SR. VEREADOR ALFREDO MOURA

amm

Fl. nº 11
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

No último dia 23 do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a São Paulo para audiência marcada com o Sr. Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, no Palácio dos Trabalhadores. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Gigliotti.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Sr. Paulo Pereira da Silva, o qual se mostrou muito satisfeito com a rapidez com que os técnicos da Prefeitura e da Força Sindical elaboraram o Programa de Expansão da Educação Profissional a ser entregue no Ministério da Educação, para que se possa finalmente realizar o Convênio, que resultará na implantação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. A Comissão ficou de marcar audiência com o Sr. Ministro da Educação para a entrega do referido Programa.

São Vicente, 26 de março de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

MAR-22-01 QUI 03:21 PM PMSP-TELEMAT

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fl. n.º 11 12 fm
Proc. 8/01
fm

Ofício nº 309/00 - GP
Ref.: Ofício nº 185/00 - Presi

Ilustríssimo Senhor

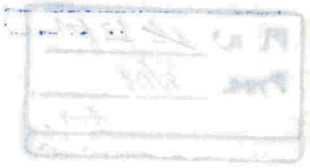
acusarmos o recebimento do Of
no estabelecimento das parce
constituição de um Centro de
e técnicos, qualificar e requalifi
recursos do Proep - Programa de
da Educação.

providências técnicas necessárias
referido Programa.

eventuais esclarecimentos adic
os protestos de elevada estima e

Ilmo. Sr.
Paulo Pereira da Silva
DD. Presidente da Força Sindical
São Paulo - SP

AE/tfg



Prefeitura Municipal de São Vicente

FL. N.º 42 13 Am
Proc. 8/01
Am

Ofício nº 51/01
Proc. nº 4105/00

Excelentíssimo Senhor

MAR-22-01 QUI 04:02 PM PMSV+DE COMUNI

Fl. n.º 13 14 Am
Proc. 8/01
Am

Fl. n.º 15
Proc. 8/01
Am

Ministério da Educação
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" – 8º andar
Fones: (061) 410-8432 e (061) 410-8436

Para:	**Vereador ALFREDO MOURA** **Câmara Municipal de São Vicente**
Fax:	(013) 3569-1569
De:	**RAUL CHRISTIANO SANCHEZ** **Assessor Especial do Ministro**
Fax:	(061) 410-9227
Data:	12 de junho de 2001
Assunto:	
Nº de págs.	

Fax3406

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à solicitação de Vossa Excelência, confirmo audiência no Ministério da Educação no dia 21 de junho corrente, às 11 horas, para tratar de assunto relacionado à criação e instalação de cursos profissionalizantes nesse Município, através de projeto em tramitação na diretoria do PROEP - Programa de Expansão da Educação Profissional.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Assessor Especial do Ministro

Fl. nº 16
Proc. 8/01

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

No último dia 20 do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Gigliotti, juntamente com o Sr. Presidente deste Legislativo, que viajou a convite da Comissão.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Dr. Raul Christiano - Secretário do Sr. Ministro da Educação, ocasião em que entregamos o Programa de Expansão da Educação Profissional elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal juntamente com a Força Sindical, que possibilitará a implantação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. A Comissão ficou de marcar nova audiência com os técnicos do Ministério da Educação para ser efetuada a definição e revisão técnica do Programa encaminhado.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 22 de junho do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 25 de junho de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

LUCIANO BATISTA
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 3101

Na último dia 20 do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 3101 e designada pelo Ato da Presidência nº 1101 para tratar de instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Giglioti, juntamente com o Sr Presidente desta Câmara, que viajou a convite da Comissão.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Dr. Raul Chrisóstomo - Secretário do Sr. Ministro da Educação, ocasião em que entregamos o Programa de Expansão da Educação Profissional elaborado por técnicos da Prefeitura Municipal juntamente com a Força Sindical, que possibilitará a implantação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. A Comissão ficou de marcar nova audiência com os técnicos do Ministério da Educação para ser efetuada a definição e revisão técnica do Programa encaminhado.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 22 de junho do corrente

É o relatório.

São Vicente, 25 de junho de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

LUCIANO BATISTA
Presidente

Fl. nº 17
Proc. 8/01

REQUERIMENTO N.º 174/01 - DOCUMENTO N.º 934/01

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 3/01** para tratar da instalação de **escola técnica profissionalizante** na **área insular** de São Vicente.
Proc. n.º 8/01

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 para manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizande na área insular do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 7 do corrente mês.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 2 de agosto de 2001.

ALFREDO MOURA

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

Sec0213/amm

Fl n.º 18
Proc 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 20/02

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e um reuniu-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 23/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Presentes os Srs. Vereadores Alfredo Moura - Presidente, Altair Di Marco e Carlos Gigliotti, membros da Comissão, abriu-se a reunião. Dando-se início aos trabalhos, deliberou-se agendar audiência com o Dr. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação, a fim de levar as reivindicações da Comissão e convidar através de Ofício o Presidente da Casa, Vereador Luciano Batista, para acompanhar os membros da Comissão quando da realização da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Angela Mendonça Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

ALTAIR DI MARCO

Fl n.º 19
Proc. 8/01
am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 31 de julho de 2001.

Ofício n.º 3/01-CEV
Assunto: ***convite***

Ciente. Esta Presidência comunica que acompanhará a Comissão.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01, convido V.Ex.ª para participar de audiência a ser agendada com o Sr. Ministro da Educação, quando trataremos da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Sendo o que se apresenta no momento, reafirmo a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

amm

Fl. nº 1820 Am
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA NACIONAL BOLSA-ESCOLA

OF. Nº 280 / 2001 / DAM / SPNBE / MEC

Brasília, 03 de agosto de 2001

Senhor Vereador,

Atendendo à solicitação apresentada por V. Sa., tenho a informar que estamos confirmando audiência para o dia 09/08/2001, às 15:00h neste Gabinete em Brasília, oportunidade em que trataremos de assuntos relevantes para o município de São Vicente.

Aguardando a gentileza de confirmação da presença de V. Sa. envio minhas saudações.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Diretor de Articulação com Municípios
Secretaria do Programa Nacional BOLSA ESCOLA

Ilmº. Sr.
VEREADOR ALFREDO MOURA
Câmara Municipal
São Vicente - SP

PROGRAMA NACIONAL DE RENDA MINIMA BOLSA ESCOLA
SGAS/Av. L2 Sul/Quadra 607/Lote 50/2º andar (61) 443 8099 R 443/448 Fax (61) 443-6231

FL n.º 1231 Am
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

Objetivando dar andamento às tratativas iniciadas junto ao Ministério da Educação em Brasília, os Vereadores Alfredo Moura e Altair Di Marco, membros da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajaram à Capital Federal no dia 8 do corrente mês, juntamente com a Presidência deste Legislativo que viajou a convite da Comissão, onde foram recebidos em audiência pelo Sr. Raul Christiano Sanchez, Diretor de Articulação com Municípios da Secretaria do Programa Nacional Bolsa-Escola daquele Ministério.

Na reunião de trabalho levada a efeito, técnicos daquele Ministério forneceram informações e deram orientações quanto à correções necessárias a serem feitas no Programa de Expansão da Educação Profissional em trâmite naquele órgão governamental, que possibilitará a implantação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Após as tratativas a Comissão retornou a São Vicente no dia 10 do corrente mês.

É o relatório.

São Vicente, 13 de agosto de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

LUCIANO BATISTA
Presidente

Fl. nº 22
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 20/02

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e um reuniu-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 23/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Presentes os Srs. Vereadores Alfredo Moura - Presidente, Altair Di Marco e Carlos Gigliotti, membros da Comissão, abriu-se a reunião. Dando-se início aos trabalhos, deliberou-se agendar audiência com o Dr. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação, a fim de levar as reivindicações da Comissão e convidar através de Ofício o Presidente da Casa, Vereador Luciano Batista, para acompanhar os membros da Comissão quando da realização da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Am suplente Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

ALTAIR DI MARCO

Fl. n.º 03
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 27 de setembro de 2001.

Ofício n.º 4/01-CEV
Assunto: ***convite***

Ciente. Esta Presidência comunica que acompanhará a Comissão.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01, **convido** V.Ex.ª para participar de audiência a ser agendada com o Sr. Ministro da Educação, quando trataremos da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Sendo o que se apresenta no momento, reafirmo a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

amm

FL N.º 1024/Am
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA-ESCOLA

OF. Nº 368 / 2001 / DAM / SPNBE / MEC

Brasília, 04 de outubro de 2001

Senhor Vereador,

Em atendimento à solicitação de V. Sa., confirmo audiência para o próximo dia 10 (quarta-feira) às 15:00h, neste gabinete em Brasília, oportunidade em que trataremos de assuntos de interesse do município de São Vicente-SP, como a ampliação do número limite de famílias beneficiárias do Programa de Bolsa-Escola e implantação de unidade de escola técnica profissionalizante nesse município.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Diretoria de Articulação com municípios
Secretaria do Programa Nacional BOLSA ESCOLA / DAM

Ilmº Sr.
VEREDOR ALFREDO MOURA
Câmara Municipal
São Vicente – SP

Fl. nº 25
Proc. 8/02
am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 9 de outubro de 2002.

Ofício n.º 5/01-CEV
Assunto: ***solicitação***

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular do Município, e

Considerando que esta Comissão se dirigirá a Brasília para audiência agendada com o Sr. Ministro da Educação objetivando ajustes no pleito encaminhado por esta Comissão Especial de Vereadores, aproveitamos a oportunidade para transmitir a S.Ex.ª pedido do Prefeito Márcio França quanto à necessidade de aumento do número de beneficiários do Projeto Bolsa-Escola relativamente a São Vicente, conforme entendimentos anteriores ocorridos por ocasião da visita de S.Ex.ª à Baixada Santista, devido à ampliação desse benefício, dado o alto número de famílias de baixíssima renda residindo no Município.

Sendo assim, solicito a V.Ex.ª o encaminhamento de ofício ao Sr. Ministro transmitindo-lhe essa solicitação e encaminhando-lhe, também ofício da EEPSG Prof. Ênio Villas Boas com reivindicações relativas ao Programa Esporte na Escola.

Aproveitamos a oportunidade para convidar V.Ex.ª para acompanhar esta Comissão na referida audiência com o Sr. Ministro da Educação.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me
Atenciosamente

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

amm

Fl. n.º 22 26 Am
Proc. 8/01
Am

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício Circular Conjunto n.º 4334/01/MET/MEC

Brasília-DF, 10 de agosto de 2001.

Senhor(a) Diretor(a),

O GOVERNO FEDERAL vai implementar o Programa ESPORTE NA ESCOLA nas Escolas Municipais e Estaduais, uma ação integrada do MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO e do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Trata-se de uma iniciativa que atende ao evidente desejo da sociedade brasileira, dos pais e dos educadores, para atender às necessidades das crianças, dos jovens e adolescentes, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Várias ações serão desenvolvidas:

- Construção de Espaços Esportivos
- Reforma de Espaços Esportivos construídos
- Iluminação de Espaços Esportivos construídos
- Distribuição de Material Esportivo
- Distribuição de Material Didático e Técnico
- Organização de um Núcleo de Coordenação do Esporte em cada Escola participante
- Capacitação dos Coordenadores destes Núcleos
- Bolsa para atuação de estagiários

Contamos com o apoio de todos os segmentos relacionados à concretização do Programa, dos profissionais das Escolas, dos pais e educadores, dos participantes do Programa "Amigos da Escola" e de toda a Comunidade, para que possamos fomentar a prática e a cultura do esporte nas Escolas, como complemento à formação física das nossas crianças, adolescentes e jovens, no horário escolar, no contraturno ou nos finais de semana.

FL. N.º 23 27 Am
Proc. 8/01
Am

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO VICENTE
E.E. "PROFº ENIO VILAS BOAS"
SÃO VICENTE (S.P.), 08 DE OUTUBRO DE 2.001.

PROFº ENIO VILAS BOAS E.E. D.E. S.VICENTE

Ofício nº: 043 / 2.001
Assunto: ESPORTE NA ESCOLA.

Senhor Ministro,

1 . Considerando o recebimento do Ofício Conjunto nº: 4.334 / 01 / MET / MEC, datado de 10 / 08 / 2.001 onde Vossas Excelências informam da implantação do "PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA";

2 . Considerando que este PROGRAMA, vem de encontro com os nossos anseios, visto que temos muitos alunos que participam de modalidades de Karate / Tae kon Do em campeonatos Estaduais, além de outros que se destacam no Futebol e Vôlei;

3 . Considerando que os nossos alunos, a maioria pertencem a famílias de parcos recursos e a escola, por ser de periferia próxima a casas de palafitas, torna-se o centro de encontro entre jovens que vem a busca de lazer, nos finais de semana, tendo em vista que o bairro não oferece nenhum tipo de lazer;

4 . Considerando que temos necessidade de proporcionar a essa juventude ESPORTE para tirá-los das drogas e torná-los responsáveis, voltados à cidadania do nosso país, é que encaminhamos os dados para fazer parte do referido PROGRAMA, com a ficha de adesão, devidamente preenchida.

5 . Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os Ministérios de Educação e Esportes pela excelente iniciativa, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Jone Stucchi
Diretor de Escola
RG: 4.842.467

EXCELENTÍSSIMO MINISTRO
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO DE SOUZA
BRASÍLIA – D.F.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 24 28 Am
Proc. 8/01
Am

Em 9 de outubro de 2001.

Ofício n.º 650/01

Assunto: ***encaminha solicitação e ofício***

Excelentíssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos e em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores nesta Casa, constituída para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular do Município, transmitimos a V.Ex.ª a reivindicação do nosso Prefeito Márcio França no sentido de que seja ampliado o número de beneficiários do Programa Bolsa-Escola, conforme entendimentos já havidos por ocasião da visita de V.Ex.ª à Baixada Santista. Ressaltamos que tal reivindicação se fundamenta no grande número de famílias necessitadas, de baixíssima renda, residindo em São Vicente, que têm reivindicado esse benefício, o qual já um sucesso comprovado mediante as primeiras avaliações após sua implantação inicial, fato que justifica sua ampliação para maior número de pessoas.

Nesta oportunidade, passamos às mãos de V.Ex.ª o ofício n.º 043/01, anexo, da Direção da EEPSG Ênio Villas Boas, de São Vicente, que faz solicitação relativa ao Programa Esporte na Escola.

Ao ensejo, reiteramos a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Recebi o original em 10/10/01
RAUL CHRISTIANO DINIZ SANCHEZ

Exmo.Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
Brasília - DF

amm

"Primeira Câmara das Américas"

Raul Christiano Sanchez
Diretor de Articulação com Municípios
Secretaria do Programa Nacional Bolsa-Escola
Ministério da Educação

Fl n.º 29
Proc. 8/01
Am

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

No último dia nove do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Gigliotti, juntamente com a Presidência deste Legislativo que viajou a convite da Comissão.

A Comissão foi recebida pelo Dr. Raul Christiano Sanches - Secretário do Sr. Ministro da Educação, ocasião em que lhe foi entregue o Relatório solicitado referente ao processo de estudos para instalação da Escola Técnica Profissionalizante, que ficou de ser encaminhado aos setores competentes para elaboração de pareceres.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir ao Ministro da Educação pedido do Prefeito Márcio França quanto à necessidade do aumento do número de beneficiários do Programa Bolsa-Escola, devido ao alto número de famílias de baixíssima renda residindo no Município. O Sr. Assessor, Dr. Raul Christiano, ficou de pessoalmente encampar esta nossa justa reivindicação por ser São Vicente o primeiro município a entregar todas as fichas completas em tempo recorde conforme solicitação do Ministério.

Fl. n.º 26 30 Am
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Aproveitamos, também, para entregar em mãos daquele assessor do Sr. Ministro ofício da EEPSG Prof. Ênio Villas Boas com reivindicações relativas ao Programa Esporte na Escola.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 11 de outubro do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 15 de outubro de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

LUCIANO BATISTA
Presidente

rel2/amm

Aproveitamos, também, para entregar em mãos

daquela assessor do Sr. Ministro ofício da EEPSG Prof. Ênio Villas Boas com

reivindicações relativas ao Programa Esporte na Escola.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 11 de

outubro do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 15 de outubro de 2001

ALFREDO MOURA

Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

LUCIANO DE CASTA

Promotor de

FL. Nº 27 31 Am
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA ESCOLA

Ofício nº 1453/2001/GAB/SPNBE

Brasília, 19 de outubro de 2001.

Ao Sr. Presidente da CEV de que trata a Resolução nº 3/01. Em 6/11/01.

Luciano Batista
Presidente

Senhor Presidente,

Fazendo referência ao Ofício nº 650/01, de 9 de outubro do corrente, em que Vossa Excelência encaminha consulta a esta Secretaria quanto à possibilidade de ampliação do número de famílias cadastradas para receber o benefício do Programa Bolsa Escola Federal, informo que, por estarem limitados em Lei Orçamentária os recursos do programa para o ano em curso, não é possível qualquer incremento em seu montante, de modo a permitir o aumento do quantitativo de famílias beneficiárias.

2. Saliento que as regras do programa em tela não fazem distinção entre os alunos da rede pública municipal e os da rede pública estadual, nem tampouco entre alunos de escolas públicas e privadas, devendo-se apenas observar se esses alunos e suas famílias preenchem o disposto na Lei nº 10.219, de 11.4.01, que instituiu o programa, e no Decreto nº 3.823, de 28.5.01, que o regulamentou. Cabe, ainda, esclarecer que as **3.539 famílias** que integrarão o programa do Governo Federal em São Vicente, totalizando 6.468 crianças, deverão ser cadastradas diretamente pela Prefeitura Municipal, que, para esse efeito, deverá selecionar as mais pobres entre as famílias carentes do município.

3. Informamos que o Termo de Adesão do município de São Vicente já foi homologado em 27 de junho de 2001.

Atenciosamente,

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário

Ciente-se.
Junte-se ao respectivo Processo.
Em 6/11/01.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
Rua Jacob Emmerich, 1195
11310-907 – São Vicente – SP

aa/of. 19/10/01

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 18 32 Am
Proc. 8/01
Am

Em 19 de novembro de 2001.

Ofício n.º 04/01- CEV
Assunto: solicitação

Oficie-se.
Em 19.11.01

Luciano Batista
Presidente

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Solicito a V.Ex.ª oficiar ao Sr. Raul Chistiano Sanchez, Diretor de Articulação com Municípios do Ministério da Educação, agendando audiência para tratar do assunto desta Comissão.

Atenciosamente.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente - SP

Ofcev3

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

FL. n.º 29 33 Am
Proc. 8/01
Am

Em 19 de novembro de 2001.

Ofício n.º 793/01
Assunto: solicita audiência

Ilustríssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos e em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, solicito a V.S.ª digne-se estudar a possibilidade de agendar audiência com os membros da referida Comissão, com a finalidade de dar andamento aos seus objetivos.

Na expectativa de suas prontas providências, agradeço antecipadamente renovando a V.S.ª protestos de estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Ilmo. Sr.
RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
DD. Diretor de Articulação
com Municípios do Ministério da Educação
Brasília-DF

Of793

Fl n.º 30 34
Proc. 8/01

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" – 8º andar
Fones: (061) 410-8432 e (061) 410-8436

Para:	**Vereador ALFREDO MOURA**
Fax:	(013) 3569-1568
De:	**RAUL CHRISTIANO SANCHEZ** **Assessor Especial do Ministro**
Fax:	(061) 410-9227
Data:	03 de dezembro de 2001
Assunto:	
Nº de págs.	

Fax0612

Senhor Vereador,

Comunico a Vossa Senhoria que a audiência solicitada para tratar da implantação do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP e do aumento do número de famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Bolsa Escola desse Município foi agendada para o dia 06 de dezembro de 2001, quinta-feira, às 15 horas, em meu Gabinete.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Assessor Especial do Ministro
Secretário Particular

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 34 35 Am
Proc. 8/01
Am

Em 5 de dezembro de 2001.

Ofício n.º 797/01

Assunto: reitera reivindicações de São Vicente

Ministério da Educação
PROTOCOLO GM
06 DEZ 2001

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente de Comissão Especial de Vereadores nesta Casa, vimos à presença de V. Ex.ª com o objetivo de reiterar o atendimento a reivindicações da comunidade vicentina, já encaminhadas a esse Ministério, que se fazem prementes pela proximidade de início de novo ano letivo, urgindo providências que permitam os encaminhamentos a contento, sem atraso que gere prejuízo à população a ser beneficiada pelos importantes programas desenvolvidos pelo Governo Federal e que V. Ex.ª acenou positivamente quanto à possibilidade de concretizar em São Vicente.

A primeira delas diz respeito à efetivação de meios para implantação de Projeto de Escola Metropolitana de Hotelaria Náutica em São Vicente, com recursos do Programa de Expansão da Educação Profissional, reivindicação essa apresentada a V.Ex.ª por ocasião de sua visita ao município, pessoalmente pelo Prefeito Márcio França, encaminhada pelo Ofício 51/01-GP do Gabinete do Prefeito, datado de 31 de janeiro de 2001.

Fl. n.º 3236 Am
Proc. 8/01
Am

A segunda refere-se à ampliação urgente do número de beneficiários do Programa Bolsa Escola, pois São Vicente abriga um número impressionante de pessoas de baixa renda, o maior da Baixada Santista, e, com os atendimentos já viabilizados, ocorreu uma procura significativa por parte da comunidade ainda não atendida. Tendo em vista o sucesso conseguido com esse Programa quanto ao atendimento de seus objetivos, faz-se urgente sua ampliação em São Vicente de forma a realizar no município um necessária melhor distribuição de renda.

No aguardo de providências de V.Ex.ª, subscrevemo-nos

Atenciosamente

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
Brasília – DF

cms

Fl n.º 3337 Am
Proc. 8/01
Am

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

No último dia cinco do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Gigliotti, juntamente com o Sr. Presidente deste Legislativo, que viajou a convite da Comissão.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Dr. Raul Christiano Sanches - Secretário do Sr. Ministro da Educação, que transmitiu à comitiva vicentina informação prestada pelo Sr. Ministro da Educação de que no mês de fevereiro de 2002, está prevista a liberação para São Vicente de aproximadamente mais 1.000 fichas de cadastro para famílias de baixa renda, dentro das características solicitadas pelo Ministério da Educação relativas ao Programa Bolsa-Escola. Informou também aquela autoridade que o referido benefício pode ser extensivo às crianças que estarão entrando na rede Municipal e Estadual no ano de 2002, ampliando significativamente o Programa Bolsa-Escola, que foi implantado com sucesso no Município, porém com bolsas abaixo da demanda existente.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 3/01

No último dia cinco do corrente mês, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução nº 3/01 e designada pelo Ato da Presidência nº 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Giglioti, juntamente com o Sr. Presidente desta Legislativo, que viajou a convite da Comissão.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Dr. Raul Christiano Sanches - Secretário do Sr. Ministro da Educação, que transmitiu à comitiva vicentina informação prestada pelo Sr. Ministro da Educação de que no mês de fevereiro de 2002, está prevista a liberação para São Vicente de aproximadamente mais 1.000 fichas de caderno para famílias de baixa renda, dentro das características solicitadas pelo Ministério da Educação relativas ao Programa Bolsa-Escola. Informou também aquela autoridade que o retorno benefício pode ser extensivo às crianças que estarão entrando na rede Municipal e Estadual no ano de 2002, ampliando significativamente o Programa Bolsa-Escola, que foi implantado com sucesso no Município, porém com bolsas abaixo da demanda existente

Fl n.º 34 38 Am
Proc. 8/01
Am

Relativamente ao principal assunto de instalação de uma escola técnica profisionalizante em São Vicente, informou-nos o Dr. Raul que os técnicos do Ministério da Educação estão apreciando os formulários e o projeto enviado pela Prefeitura de São Vicente em conjunto com os técnicos da Força Sindical para que o Ministro possa brevemente dar um parecer final. Solicitou-nos, também, que mantenhamos contato com os líderes da Força Sindical no sentido de que sejam envidados esforços para agilização dos procedimentos necessários, de forma que seja rapidamente atendida pelo Ministério da Educação a reivindicação de São Vicente.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 7 de dezembro do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 10 de dezembro de 2001.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

Videz/amm

Relativamente ao principal assunto de instalação de uma escola técnica profissionalizante em São Vicente, informou-nos o Dr. Raul que os técnicos do Ministério de Educação estão apreciando os formulários e o projeto enviado pela Prefeitura de São Vicente em conjunto com os técnicos da Força Sindical para que o Ministro possa brevemente dar um parecer final. Solicitou-nos, também, que mantenhamos contato com os líderes da Força Sindical no sentido de que sejam enviadas esforços para agilização dos procedimentos necessários, de forma que seja rapidamente atendida pelo Ministério de Educação a reivindicação de São Vicente.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 7 de dezembro do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 10 de dezembro de 2001.

ALFREDO MOURA

Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

Vidal/amm

37

Fl n.º 3539 Am
Proc. 8/01
Am

REQUERIMENTO N.º 359/01 - DOCUMENTO N.º 1587 /01

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 3/01** para tratar da instalação de **escola técnica profissionalizante** na **área insular de São Vicente**.
Proc. nº 8/01

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 para manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizante na área insular do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 3 de fevereiro de 2002.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 11 de dezembro de 2001.

ALFREDO MOURA

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

Sec0373/amm

Fl n.º 36 40 Am
Proc. 8/01
Am

Ministério da Educação
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios Bl. "L" – 8° andar
Fones: (061) 410-8432 e (061) 410-8436

Para:	**Vereador ALFREDO MOURA**
Fax:	(013) 3569-1568
De:	**RAUL CHRISTIANO SANCHEZ** **Assessor Especial do Ministro**
Fax:	(061) 410-9232
Data:	22 de fevereiro de 2002
Assunto:	
Nº de págs.	

Fax3302

Ciente.
Autorizo viagem.
Providencie-se.Em 22.2.02

LUCIANO BATISTA
Presidente

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de informá-lo que a audiência solicitada com o Senhor Ministro de Estado da Educação, Prof. Dr. Paulo Renato Souza, foi agendada para o dia 28 de fevereiro de 2002, às 12h30, em Brasília-DF.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Assessor Especial do Ministro
Secretário Particular

RESOLUÇÃO Nº 3/01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/01

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Presidente: Alfredo Moura
Membros : Altair Di Marco
Carlos Gigliotti

Secretária: Angela

Fl n.º .....
Proc. .....

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º ~~33~~ 41 Am
Proc. 8/01
Am

Em 26 de fevereiro de 2002.

Ofício n.º 78/02

Assunto: *reitera reivindicações de São Vicente*

Excelentíssimo senhor

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente de Comissão Especial de Vereadores nesta Casa, tomamos a liberdade de novamente pleitear a V.Ex.ª a ampliação urgente do número de beneficiários do Programa Bolsa-Escola, em São Vicente, uma vez que o Município abriga um alto número de pessoas de baixa renda, comprovadamente o maior da Baixada Santista, e, com os atendimentos já viabilizados, ocorreu uma procura significativa por parte da comunidade ainda não atendida.

Tendo em vista o sucesso conseguido com esse Programa quanto ao atendimento de seus objetivos, faz-se urgente sua ampliação em São Vicente de forma a realizar no município uma necessária melhor distribuição de renda.

Preocupa-nos o fato de que as aulas já começaram e muitas famílias estão deixando de ter acesso a esse importante benefício. Além disso, com o sucesso dessa medida, muitos interessados têm reclamado a Bolsa-Escola sem que possamos atendê-los, gerando insatisfação junto à comunidade.

Fl. n.º 3842 Am
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Sendo assim, contamos com a especial atenção de V.Ex.ª no sentido de analisar atentamente essa questão e destinar, de fato, maior número de Bolsas-Escola para São Vicente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Recebi o original em 28/02/02
PAULO CHRISTIANO
ASSESSOR DO MEC

Exmo. Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
Brasília – DF

amm

Fl. n.º 39-43 Am
Proc. 8/01
Am

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

No último dia vinte e sete de fevereiro, esta Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, viajou a Brasília para audiência marcada com o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza. Estiveram na audiência este Vereador, como Presidente da Comissão e os Srs. Vereadores Altair Di Marco e Carlos Gigliotti.

Fomos recebidos muito gentilmente pelo Dr. Paulo Renato Souza e pelo Dr. Raul Christiano Sanches - Secretário do Sr. Ministro, com quem a Comissão tratou mais demoradamente do assunto pertinente a ela em razão de o Sr. Ministro estar de saída pois tinha compromissos anteriormente assumidos. Informou-nos o Sr. Secretário que o Governo fará um cruzamento de dados avalizados pelo IBGE sobre o índice de pobreza no Brasil e que ainda neste semestre haverá um aumento global do número limite de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Escola para todos os municípios e que São Vicente será beneficiada com grande número de fichas de cadastro para famílias de baixa renda, dentro das características solicitadas pelo Ministério da Educação relativas ao Programa Bolsa-Escola. É com muita satisfação que comunicamos que a Comissão conseguiu uma verba de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Prefeitura Municipal adquirir um veículo para transporte de estudantes do ensino fundamental do Programa Nacional de Transporte do Estudante, com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do MEC - Ministério da Educação e Cultura; e que, com recursos do mesmo Fundo, a Comissão conseguiu, também, uma verba de mais R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para serem doados à APAE de São Vicente para aquisição de veículo escolar. No entanto, para que a liberação de verba ocorra faz-se necessário que tanto a Prefeitura quanto a APAE atualizem ainda este mês os documentos indispensáveis à assinatura dos convênios, procedimentos dos quais a Comissão dará ciência a ambas, sendo os seguintes os documentos necessários:

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 3901

Fl n.º 40 44 Am
Proc. 8/01
Am

1. Balanço Contábil de 2001 (Prefeitura)
2. Lei Orçamentária de 2002 (Prefeitura)
3. Certidão Negativa do INSS (Prefeitura) (APAE)
4. Certificado de Regularidade referente ao FGTS - Caixa Econômica Federal (PMSV) (APAE)
5. Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais (PMSV) (APAE)
6. Certidão Negativa quanto à Dívida da União (PMSV) (APAE)

Após as tratativas a Comissão retornou a esta cidade no dia 1.º de março do corrente.

É o relatório.

São Vicente, 4 de março de 2002.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO

CARLOS GIGLIOTTI

1. Balanço Contábil de 2001 (Prefeitura)
2. Lei Orçamentária de 2002 (Prefeitura)
3. Certidão Negativa do INSS (Prefeitura) (APAE)
4. Certificado de Regularidade referente ao FGTS -
Caixa Econômica Federal (PMSV) (APAE)
5. Certidão Negativa de Tributos e Contribuições
Federais (PMSV) (APAE)
6. Certidão Negativa quanto à Dívida da União
(PMSV) (APAE)

Após as tratativas a Comissão retornou a esta
cidade no dia 1.º de março do corrente.
É o relatório.
São Vicente, 4 de março de 2002.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

ALTAIR DI MARCO CARLOS GIGLIOTTI

Fl. n.º 44 45 Am
Proc. 8/02
Am

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO VICENTE

CGC 57.730.087/0001-70
DECL. UTILIDADE PÚBLICA LEI MUNICIPAL 2321/91
LEI ESTADUAL 8474/93 E DEC. LEI FEDERAL 90/12/94
CERTIFICADO DE FILANTROPIA

São Vicente, 28 de fevereiro de 2.002

Of. nº 57/02
Assunto: Pedido de liberação de verba

Prezado Senhor

A APAE de São Vicente, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida como escola a nível estadual, pela Delegacia de Ensino do Estado de São Paulo, atendendo a 147 alunos desde o pré e a educação infantil pré o nível regular, alem das oficinas protegidas, tendo apresentado projeto para senha especifica para aquisição de veiculo escolar, vem por meio do presente solicitar a Liberação da Referida Verba, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) observando as formalidades legais.

Certos de poder contar com a vossa proverbial atenção para os assuntos da educação, no aguardo de uma resposta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Leôncio Juan Farinelli
Presidente

Ao Dr.
Raul Cristiano Sanches
Assessor Especial do Ministério da Educação
A/C do Vereador Alfredo Moura
Brasília

Fl n.º 42 46 Am
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA ESCOLA

Ofício nº 319 /2002/GAB/SPNBE

Brasília, 19 de março de 2002.

Ofício N.º 55/02

Documento N.º 395/02

Senhor Presidente,

Em aditamento a meu Ofício nº 1.453/2001, de 19.10.2001, e em atenção ao Ofício nº 78/02 de Vossa Excelência, com data de 26.2.02, informo que as regras do Programa Bolsa Escola Federal para o exercício findo permanecem inalteradas, não tendo havido aporte adicional ao orçamento do Programa no exercício em curso que permita aumento no número de famílias contempladas.

Atenciosamente,

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido por Rubello
Em 1º / 4 / 02 às 17h 30 min

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
Rua Jacob Emmerich, 1.195
11310-907 – São Vicente-SP

as/Of. 19-03-02

Fl n.º 43 47 Am
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19/02

Designa o Vereador Nicolino Bozzella para integrar a Comissão constituída pela Resolução n.º 3/01.

LUCIANO BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 8/01,

DESIGNA

O Sr. Vereador Nicolino Bozzella para, em substituição ao Sr. Vereador Altair Di Marco, integrar a Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 3/01.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1.º de abril de 2002.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Res. n.º 3/01

amm

PROTOCOLO DE ENTREGA DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/02

Recebido por .....

Em 11 / 4 / 02 às ..... hs.

NICOLINO BOZZELLA

Fl. n.º 48
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA 4.ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

Às dezessete horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dois, atendendo solicitação verbal do Sr. Presidente da Comissão, reuniram-se na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, os Srs. Vereadores Alfredo Moura – Presidente, Carlos Gigliotti e Nicolino Bozzella, membros da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Dando início aos trabalhos, deliberou-se solicitar ao Sr. Presidente deste Legislativo oficiar ao Sr. Ministro da Educação, a fim de marcar audiência com os membros da Comissão, com a finalidade de tratar também do aumento do número de bolsas-escola para o Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Amsuperdonça, Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos Srs. Vereadores membros da Comissão.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

NICOLINO BOZZELLA

amm

ATA DA 4.ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3471

Às dezessete horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dois, atendendo solicitação verbal do Sr. Presidente da Comissão, reuniram-se na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, os Srs. Vereadores Alfredo Moura – Presidente, Carlos Gigliotti e Nicolino Bozzella, membros da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n.º 3471 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1171 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Dando início aos trabalhos, deliberou-se solicitar ao Sr. Presidente desta Legislativo oficiar ao Sr. Ministro da Educação, a fim de marcar audiência com os membros da Comissão, com a finalidade de tratar também do aumento do número de bolsas-escola para o Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu , Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos Srs. Vereadores membros da Comissão.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

NICOLINO BOZZELLA

amm

Fl. n.º 49
Proc. 8/02
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 24 de junho de 2002.

Ofício n.º 1/02-CEV
Assunto: solicitação

Autorizo.
Oficie-se.
Em 24/6/02.

Luciano Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, solicito a V.Ex.ª seja providenciada a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, a fim de que seja marcada audiência com os membros desta Comissão, com a finalidade de tratar também do aumento do número de bolsas-escola para o Município..

Ao ensejo, manifesto a V.Ex.ª protestos de estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente – SP

amm

Em 24 de junho de 2002.

Ofício n.º 1/02-CEV
Assunto: solicitação

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato de Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, solicito a V.Ex.ª seja providenciada a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, a fim de que seja marcada audiência com os membros desta Comissão, com a finalidade de tratar também do aumento do número de bolsas-escola para o Município.

Ao ensejo, manifesto a V.Ex.ª protestos de estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente – SP

amm.

Fl. n.º 50
Proc. 8/02
AM

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 24 de junho de 2002.

Ofício n.º 399/02

Assunto: ***solicita audiência***

Excelentíssimo Senhor

Com cordiais cumprimentos e em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, solicito a V.Ex.ª digne-se estudar a possibilidade de agendar audiência na próxima quinta-feira, dia 27/6, com os membros da referida Comissão, com a finalidade de tratar também do aumento do número de bolsas-escola para o Município.

Solicito confirmar-nos via fax ou e-mail (abaixo), para que os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Carlos Gigliotti e Nicolino Bozzella, membros da Comissão, possam dirigir-se a Brasília, para dar prosseguimento aos seus trabalhos.

Na expectativa de suas prontas providências, agradeço antecipadamente renovando a V.Ex.ª protestos de estima e apreço.

e-mail: camarasv@uol.com.br
Fax: 0xx13 - 3569-1568
Contato: Angela – tel.: (13) 3569-1563

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
A/C Sr. Lúcio Lima
Brasília - DF

amm

Fl n.º 51
Proc. 8/01
AM

Em 24 de junho de 2002.

Ofício n.º 400/02

Assunto: ***reitera reivindicações de São Vicente***

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa, e considerando a visita à Baixada Santista de emissários desse Ministério que nos informaram quanto à possibilidade iminente de ampliação e realocação de bolsas-escola já encerradas para este Município, tomamos a liberdade de novamente pleitear a V.Ex.ª a ampliação urgente do número de beneficiários do Programa Bolsa-Escola, em São Vicente, uma vez que o Município abriga um alto número de pessoas de baixa renda, comprovadamente o maior da Baixada Santista, e, com os atendimentos já viabilizados, ocorreu uma procura significativa por parte da comunidade ainda não atendida.

É importante frisar também que muitos alunos, por se formarem ou por outros motivos, deixam de ter direito à bolsa que é, com isso encerrada, verificando-se uma diminuição do número de bolsas destinado ao Município.

Ocorre que há uma demanda sempre crescente de alunos aptos a receberem esse benefício, havendo necessidade de se efetuar a realocação das bolsas, além do seu aumento devido ao grande número de pessoas carentes em nossa região.

Tendo em vista o sucesso conseguido com esse Programa quanto ao atendimento de seus objetivos, faz-se urgente sua ampliação em São Vicente de forma a realizar no município uma necessária melhor distribuição de renda.

Fl n.º 52
Proc. 8/01
Am

Sendo assim, contamos com a especial atenção de V.Ex.ª no sentido de analisar atentamente essa questão e destinar, de fato, maior número de bolsas-escola para São Vicente.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
Brasília - DF

arnm

Recebido por
Em 27/06/2002 às 12 hs.

Antônio Floriano Pereira Pesaro
Secretário
Secretaria do Programa Nacional Bolsa-Escola
Ministério da Educação

Fl n.º 53
Proc 8/02
Am

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" - 8º andar
Fones: 410-8432 e 410-8436

Para:	**Sr. Vereador Alfredo Soares**
Fax:	(13) 3569-1612
De:	**Dr.ª Paula Galeano**
Fax:	(0XX61) 410-6243
Data:	25 de junho de 2002
Assunto:	Confirmação
N.º de págs.	01

Fax4104

Confirmamos que o Sr. Secretário do Programa Nacional de Bolsa Escola, Antonio Floriano Pereira Pesaro, ira receber o Sr. Alfredo Soares e Carlos Giglioti da Comissão de Vereadores da Câmara Municipal de São Vicente em seu gabinete no dia 27/06/2002 ás 10:00horas.

Atenciosamente,

PAULA GALEANO
Chefe de Gabinete

Fl n.º 54
Proc. 8/01

RELATÓRIO DE VIAGEM A BRASÍLIA – 26.6.02

COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – PROCESSO N.º 8/01

RESOLUÇÃO N.º 3/01 - ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/01

Assunto: instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente

De acordo com autorização da Presidência desta Casa (doc. de fls. 51), estivemos no Ministério da Educação, na Secretaria do Programa Nacional de Bolsa-Escola, tendo sido atendidos pelo Secretário do Ministro, Sr. Floriano Pesaro, ao qual solicitamos a ampliação urgente do número de beneficiários do Programa Bolsa-Escola, antes do início das aulas no próximo semestre, ocasião em que protocolamos reivindicações de nossa cidade, através do Ofício n.º 400/02.

O Sr. Floriano acenou grande possibilidade de atender o nosso pedido e pediu que entrássemos em contato com a Secretaria da Educação de São Vicente, para que ela encaminhe urgentemente o levantamento feito em nossa cidade, com a quantidade dos alunos que não recebem o Bolsa-Escola e o número dos que necessitam entrar no Programa, enviando o relatório disso ao Ministério, a fim de que se possa agilizar a liberação de mais bolsas-escola para São Vicente.

Não tendo nada mais a tratar, foi encerrada a nossa audiência.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, 28 de junho de 2002.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CARLOS GIGLIOTTI

Sec230/mc

66

Fl n.º 55
Proc. 8/01

REQUERIMENTO N.º 205 /02 – DOCUMENTO N.º 970 /02

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 3/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.
Proc. n.º 8/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 para manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizante na área insular do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 31 de julho de 2002.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 1º de agosto de 2002.

ALFREDO MOURA

NICOLINO BOZZELLA

CARLOS GIGLIOTTI

Sec237/amm

Fl n.º 56
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dois, atendendo convocação verbal do Sr. Presidente da CEV, reuniu-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Presentes os Srs. Vereadores Alfredo Moura – Presidente, Carlos Gigliotti e Nicolino Bozzella membros da Comissão. Dando-se início aos trabalhos, deliberaram agendar audiência no Ministério da Educação em Brasília, a fim de levar as reivindicações da Comissão e convidar através de Ofício o Presidente da Casa, Vereador Luciano Batista, para acompanhar os membros da Comissão quando da realização da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Angela Mendonça, Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

ALFREDO MOURA
Presidente

CARLOS GIGLIOTTI

NICOLINO BOZZELLA

amm

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dois, atendendo convocação verbal do Sr. Presidente da CEV, reuniu-se, na Sala Dr. Alberto Lopes dos Santos, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente. Presentes os Srs. Vereadores Alfredo Moura – Presidente, Carlos Giglioti e Nicolino Bozzella membros da Comissão. Dando-se início aos trabalhos, deliberaram agendar audiência no Ministério da Educação em Brasília, a fim de levar as reivindicações da Comissão e convidar através de Ofício o Presidente da Casa, Vereador Luciano Batista, para acompanhar os membros da Comissão quando da realização da referida audiência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, _____, Angela Maria Brito Mendonça, Secretária, lavrei a presente Ata que, na sua aprovação, segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.

ALFREDO MOURA
Presidente

CARLOS GIGLIOTTI

NICOLINO BOZZELLA

amm

Fl n.º 57
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Em 18 de outubro de 2002.

Ofício n.º 2/2 – CEV
Assunto: ***convite***

Excelentíssimo Senhor

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01, **convido** para participar de audiência a ser agendada com Sr. Ministro da Educação, quando trataremos da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente.

Sendo o que se apresenta no momento, reafirmo a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo.Sr.
LUCIANO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente – SP

amm

Considerando compromissos inadiáveis já assumidos que impossibilitam o acompanhamento da Comissão por esta Presidência, **indico** o Vice-Presidente da Câmara, Vereador Fernando Bispo, para substituir-me.
Dê-se ciência ao indicado e ao Presidente da CEV.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Ciente.

FERNANDO BISPO
Vice-Presidente

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Fl n.º 58
Proc. 8/02
Am

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" – 8º andar - **Brasília - DF**
Fones: (061) 410-8432 e (061) 410-8436

Para:	**Vereador ALFREDO MOURA** **Câmara Municipal de São Vicente - SP**
Fax:	(013) 3569-1612
De:	**DARCIEL COELHO CALVET FILHO** **Assessor do Ministro**
Fax:	(061) 410-9227
Data:	18 de outubro de 2002
Assunto:	
Nº de págs.	

Fax2010

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Senhoria que a audiência solicitada com o Dr. Raul Chistiano Sanchez, Assessor Especial do Ministro da Educação, foi agendada para o dia 23 de outubro de 2002, às 10:00h.

Atenciosamente,

DARCIEL COELHO CALVET FILHO
Assessor do Ministro

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 5-9
Proc. 8/01
AM

Em 22 de outubro de 2002.

Ofício n.º 3/02-CEV

Assunto: ***apresenta reivindicação de São Vicente***

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente de Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar da instalação de escola profissionalizante na área insular de São Vicente, tomamos a liberdade de pleitear a V.Ex.ª o atendimento dessa antiga reivindicação de nossa comunidade, que anseia pela melhor oferta de vagas escolares em nossa cidade, principalmente as que possibilitem a formação profissional que permita a colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho.

As dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das famílias vicentinas impedem que os jovens tenham acesso a estabelecimentos de ensino localizados em outros municípios ou mesmo na área insular da cidade.

São Vicente não possui nenhuma escola pública que possibilite aos munícipes oriundos de família de baixa renda terem acesso aos estudos, uma vez que não conseguem arcar com as despesas decorrentes de locomoção e do próprio material escolar. Em virtude disso, a imensa maioria dos jovens deixa de estudar assim que terminam o primeiro grau e caem no mercado informal de trabalho em busca de qualquer atividade que lhes ajude a apoiar o orçamento doméstico.

A instalação de uma escola profissionalizante em nossa cidade é um sonho que há muito vem sendo acalentado pela população, motivo nos impulsiona a contarmos com a especial atenção de V.Ex.ª no sentido de analisar atentamente essa questão de forma a possibilitar a criação de uma escola profissionalizante em São Vicente.

Fl n.º 60
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Contando com a inestimável atenção de V. Ex.ª para esta fundamental reivindicação vicentina, valho-me do ensejo para reiterar a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
DR. PAULO RENATO SOUZA
DD. Ministro da Educação
Brasília - DF

amm
sec0506

Recebido por Fernanda
Em 23/10/2002 às 10:30 hs.

Fl - 61
Proc 8/01
Am

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

De forma a dar andamento aos trâmites visando à consecução de uma escola profissionalizante para a área insular de São Vicente, fomos recebidos em audiência pelo assessor Especial do Ministro da Educação, Sr. Raul Christiano Sanchez, no dia 23 de outubro às 11 horas. A Comissão, formada por este Vereador, Presidente e os Srs. Nicolino Bozzella e Fernando Bispo, que viajou a convite da Comissão em substituição ao Presidente deste Legislativo, relatou àquela autoridade mais uma vez a necessidade de que os municípios com alta incidência de famílias de baixa renda tenham escola profissionalizante de forma a facilitar o acesso aos estudos por parte da população, transformando em realidade o que hoje é um sonho que há muito tem sido acalentado.

Sabedores do interesse daquele Ministério em estar proporcionando esse sonho à população de São Vicente, mais uma vez solicitamos àquela autoridade a definição do projeto.

Como de costume, atenciosamente o Sr. Raul Christiano fez um rápido relato do andamento do projeto, informando que o mesmo está na fase final de aprovação para captação de verbas do FAT – Fundo de Auxílio ao Trabalhador.

Na oportunidade, solicitamos a interferência direta do Ministro Paulo Renato para agilizar a liberação dos recursos, tendo em vista o final de mandato do atual governo. O Sr. Raul Cristiano ficou de transmitir nossa preocupação ao Sr. Ministro, bem como agilizar o trâmite do processo para termos uma resposta definitiva.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 3/01

De forma a dar andamento aos trâmites visando à concessão de uma escola profissionalizante para a área insular de São Vicente, foram recebidos em audiência pelo assessor Especial do Ministro da Educação, Sr. Raul Christiano Sanchez, no dia 23 de outubro às 11 horas. A Comissão, formada por este Vereador, Presidente e os Srs. Nicolino Bozzella e Fernando Bispo, que viajou a convite da Comissão em substituição ao Presidente desta Legislativo, relatou àquela autoridade mais uma vez a necessidade de que os municípios com alta incidência de famílias de baixa renda tenham escola profissionalizante de forma a facilitar o acesso aos estudos por parte da população, transformando em realidade o que hoje é um sonho que há muito tem sido acalentado.

Sabedores do interesse daquele Ministério em estar proporcionando esse sonho à população de São Vicente, mais uma vez solicitamos àquela autoridade a definição do projeto.

Como de costume, atenciosamente o Sr. Raul Christiano fez um rápido relato do andamento do projeto, informando que o mesmo está na fase final de aprovação para captação de verbas do FAT – Fundo de Auxílio ao Trabalhador.

Na oportunidade, solicitamos a interferência direta do Ministro Paulo Renato para agilizar a liberação dos recursos, tendo em vista o final de mandato do atual governo. O Sr. Raul Christiano ficou de transmitir nossa preocupação ao Sr. Ministro, bem como agilizar o trâmite do processo para termos uma resposta definitiva.

Fl. n.º 62
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Não tendo mais nada a discutir, foi encerrada a audiência.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, 25 de outubro de 2002.

ALFREDO MOURA

NICOLINO BOZZELLA **FERNANDO BISPO**

amm

Não tendo mais nada a discutir, foi encerrada a

audiência.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, 25 de outubro de 2002.

ALFREDO MOURA

NICOLINO BOZZELLA FERNANDO BISPO

amm

Fl n.º 63
Proc. 8/01

Defiro.
Em 4.12.02.

Luciano Batista
Presidente

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios Bl "L" - 8º andar
Fones: (061) 410-8432 e (061) 410-8436

Para:	**Vereador Alfredo Moura** **Câmara Municipal de São Vicente**
Fax:	(013) 3569-1612
De:	**RAUL CHRISTIANO SANCHEZ** **Assessor Especial do Ministro**
Fax:	(061) 410-9228
Data:	04 de dezembro de 2002
Assunto:	
Nº de págs.	

Fax1812

Senhor Vereador,

Tenho a satisfação de informar a Vossa Senhoria que a audiência para tratar dos recursos destinados ao Programa de Transporte Escolar foi agendada para o dia 11 de dezembro de 2002, às 15:00 horas, no Gabinete do Ministro de Estado da Educação em Brasília.

Atenciosamente,

RAUL CHRISTIANO SANCHEZ
Assessor Especial do Ministro

Fl. n.º 64
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

A Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 esteve em audiência no Ministério da Educação onde foi recebida pelo Sr. Raul Christiano Sanches, Secretário Particular do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza, no dia 11 de dezembro às 15 horas.

Na ocasião, reiteramos pedidos no sentido da liberação de recursos para o Município adquirir um veículo para transporte de estudantes do ensino fundamental, alocados do Programa do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do MEC, bem como a verba de R$25.000,00 a ser repassada à APAE de São Vicente para aquisição de veículo escolar para aquela instituição.

A CEV relatou àquela autoridade que todos os documentos solicitados pelo Ministério já foram providenciados e encaminhados aos setores competentes.

Na oportunidade, esse fato foi confirmado pelo Sr. Raul Christiano e constatou-se que faltava apenas o deferimento por parte do Sr. Ministro e que o mesmo iria intervir junto ao Dr. Paulo Renato, para que a verba seja liberada já no próximo ano letivo, possibilitando a melhoria do transporte escolar de alunos e deficientes da APAE de São Vicente.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerada a audiência que teve a presença deste Vereador Alfredo Moura e do Sr. Vereador Nicolino Bozzella.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, 16 de dezembro de 2002.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

NICOLINO BOZZELLA

amm

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 370/01

A Comissão Especial de Vereadores constituída através da Resolução nº 370/01 e designada pelo Ato da Presidência nº 1107 esteve em audiência no Ministério da Educação onde foi recebida pelo Sr. Raul Christiano Sanches, Secretário Particular do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza, no dia 11 de dezembro às 16 horas.

Na ocasião, reiteramos pedidos no sentido da liberação de recursos para o Município adquirir um veículo para transporte de estudantes do ensino fundamental, alocados do Programa do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do MEC, bem como a verba de R$25.000,00 a ser repassada à APAE de São Vicente para aquisição de veículo escolar para aquela instituição.

A CEV relatou àquela autoridade que todos os documentos solicitados pelo Ministério já foram providenciados e encaminhados aos setores competentes.

Na oportunidade, esse fato foi confirmado pelo Sr. Raul Christiano e constatou-se que faltava apenas o deferimento por parte do Sr. Ministro e que o mesmo iria intervir junto ao Dr. Paulo Renato, para que a verba seja liberada já no próximo ano letivo, possibilitando a melhoria do transporte escolar de alunos e deficientes da APAE de São Vicente.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a audiência que teve a presença desta Vereador Alfredo Moura e do Sr. Vereador Nicolino Bozzella.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, 16 de dezembro de 2002.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

NICOLINO BOZZELLA

amm

66

Fl. n.º 65
Proc. 8/01
Amm

REQUERIMENTO N.º 4/03 - DOCUMENTO N.º 67/03

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída pela **Resolução n.º 3/01** para tratar da instalação de **escola técnica profissionalizante** na área insular de São Vicente.
Proc. n.º 8/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 para manter contatos com autoridades competentes, nos âmbitos federal e estadual, visando à instalação de uma escola técnica profissionalizante na área insular do Município, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 4 de fevereiro de 2003.

ALFREDO MOURA

NICOLINO BOZZELLA

CARLOS GIGLIOTTI

SEC13/amm

11-03-03 14:16 61 3182

CLAUDIO MAGRÃO

Fl n.º 65
Proc. 8/01

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CLAUDIO MAGRÃO

Pag. 01

Of. Ext. N.º 003/2003-Gab.

Brasília, 17 de março de

Prezado Vereador,

Venho por meio desta comunicar a Vossa Excelência que foi marcada uma audiência com o Dr. Ruy Ponseca, Secretário Executivo do Ministério da Educação, para o dia 18 às 17 h. Assunto - Escola Técnica.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações,

CLAUDIO MAGRÃO
Deputado Federal

Exmo Sr
Vereador Alfredo Moura
Câmara Municipal
São Vicente - SP

Fl n.º 67
Proc. 8/01

Ministério da Educação
Secretaria Executiva

Luciano Batista
Presidente

SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PARA: [redacted] PARA: Dr.MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Secretário Executivo Chefe de Gabinete

Audiência Solicitada :
NOME: DEP. CLÁUDIO MAGRÃO - PPS/SP
CARGO: Deputado

[redacted]

PARTICIPANTES:

NOME: Vereador Alfredo Moura/ da cidade de São Vicente/SP
NOME:

[redacted]

OBS:

CONTATO

NOME COMPLETO: Cida
CARGO: Secretária

TELEFONES : (61) 318-5550
RESIDÊNCIA:

TRABALHO(061)
CELULAR:

FAX:

Agendada
Dia: 18/03/03 - 3ª f.
Hora: 17:00 hs.
Confirmada com
cida 18:34 hs - 10/03.

[redacted]

LOCAL: Secretária Executiva

Mônica

Fax (13) 3569 1568
A/C Ângela

MAR-13-03 THU 15:18 P.01

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 68
Proc 8/01
AM

Em 17 de março de 2003.

Ofício n.º 199/02

Assunto: ***apresenta reivindicação de São Vicente***

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a pedido do Vereador Alfredo Moura, Presidente de Comissão Especial de Vereadores constituída nesta Casa para tratar da instalação de escola profissionalizante em São Vicente, tomamos a liberdade de expor e solicitar a V.Ex.ª o que segue.

É muito antiga essa reivindicação de nossa comunidade em relação à criação de uma escola profissionalizante, de forma a capacitar mão-de-obra e permitir meios de ascensão social à população local, constituída imensamente de pessoas de baixa renda.

As dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das famílias vicentinas impedem que os jovens tenham acesso a estabelecimentos de ensino localizados em outros municípios ou mesmo na cidade.

São Vicente não possui nenhuma escola pública que possibilite aos munícipes oriundos de família de baixa renda terem acesso aos estudos, uma vez que não conseguem arcar com as despesas decorrentes de locomoção e do próprio material escolar. Em virtude disso, a imensa maioria dos jovens deixa de estudar assim que terminam o primeiro grau e caem no mercado informal de trabalho em busca de qualquer atividade que lhes ajude a apoiar o orçamento doméstico.

Fl n.º 69
Proc. 8/01
Am

Buscando atender essa reinvindicação de nossa comunidade, constituiu-se uma Comissão Especial de Vereadores nesta Primeira Câmara das Três Américas, a qual, com muito esforço conseguiu alguns avanços importantes, após muitas gestões, quer seja: a destinação de um terreno por parte da Prefeitura, que o doará para a construção da referida escola; a elaboração de um Programa de Expansão da Educação Profissional, elaborado por técnicos da Prefeitura, juntamente com a Força Sindical, que possibilitará a implantação dessa escola técnica profissionalizante; a apresentação e encaminhamento de projeto e programa ao então Ministro da Educação Paulo Renato Souza que, no entanto, acabou por não liberar recursos para viabilizar a efetivação da referida escola.

Sendo assim, reafirmamos que a instalação de uma escola profissionalizante em nossa cidade é um sonho que há muito vem sendo acalentado pela população, motivo que nos impulsiona a contarmos com a especial atenção de V.Ex.ª no sentido de analisar atentamente essa questão de forma a possibilitar a liberação de recursos desse Ministério, via FAT, através da Força Sindical.

Assim é que, contando com a inestimável atenção de V. Ex.ª para esta fundamental reivindicação vicentina, valho-me do ensejo para reiterar a V.Ex.ª protestos de elevada estima e apreço.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
DD. Ministro da Educação
Brasília - DF

AD/amm

Recebido por
Em 18/03/03 às hs.

Fl n.º 69-A
Proc. 8/01
Am

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

A Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Vereadores Alfredo Moura - Presidente, Carlos Gigliotti e Nicolino Bozzella, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, foi recebida no dia 18 do corrente mês em audiência no Ministério da Educação, marcada pelo Deputado Cláudio Magrão. Na ocasião, fomos recebidos pelo Secretário Executivo do Ministro da Educação, ao qual relatamos todos os andamentos da CEV.

O Secretário pediu que deixássemos o projeto que estava em nosso poder para que pudesse analisar o seu andamento junto ao corpo técnico do Ministério, pois a equipe acabara de assumir a pasta, e não tem conhecimento sobre seu andamento. Em face do projeto que levamos, o Dr. Rubem orientou-nos, que, por ser uma obra razoavelmente grande, poderíamos dividir sua execução em etapas, o que facilitaria a liberação de verbas. O secretário prontificou-se a dar um retorno à nossa Comissão o mais rápido possível, ficando o Deputado Cláudio Magrão, representante também da Força Sindical, que faz parceria neste projeto, de receber e repassar todas as informações referentes à escola técnica.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente audiência, que teve a presença deste Vereador Alfredo Moura e dos Srs. Vereadores Nicolino Bozzella e Carlos Gigliotti.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 19 de março corrente.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, em 21 de março de 2003.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

NICOLINO BOZZELLA ***CARLOS GIGLIOTTI***

amm

Proc.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 3/01

A Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Vereadores Alfredo Moura - Presidente, Carlos Giglioti e Nicolino Bozzella, constituída pela Resolução n.º 3/01 e designada pelo Ato da Presidência n.º 1/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, foi recebida no dia 18 do corrente mês em audiência no Ministério da Educação, marcada pelo Deputado Cláudio Magrão. Na ocasião, fomos recebidos pelo Secretário Executivo do Ministro da Educação, ao qual relatamos todos os andamentos da CEV.

O Secretário pediu que deixássemos o projeto que estava em nosso poder para que pudesse analisar o seu andamento junto ao corpo técnico do Ministério, pois a equipe acabara de assumir a pasta, e não tem conhecimento sobre seu andamento. Em face do projeto que levamos, o Dr. Rubem orientou-nos, que, por ser uma obra razoavelmente grande, poderíamos dividir sua execução em etapas, o que facilitaria a liberação de verbas. O secretário prontificou-se a dar um retorno à nossa Comissão o mais rápido possível, ficando o Deputado Cláudio Magrão, representante também da Força Sindical, que fez parceria neste projeto, de receber e repassar todas as informações referentes à escola técnica.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente audiência, que teve a presença desta Vereador Alfredo Moura e dos Srs. Vereadores Nicolino Bozzella e Carlos Giglioti.

A Comissão retornou a esta cidade no dia 19 de março corrente.

Era o que nos cumpria relatar.

São Vicente, em 21 de março de 2003.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

NICOLINO BOZZELLA CARLOS GIGLIOTTI

amm

Fl n.º 70
Proc. 8/01

Projeto:

Centro de Educação Profissional da Prefeitura de São Vicente e da Força Sindical

PREFEITURA DE SÃO VICENTE

FORÇA SINDICAL

proep

Programa de Expansão da Educação Profissional

Fl n.º 71
Proc. 8/02
Am

APRESENTAÇÃO

Primeira cidade do Brasil, São Vicente foi o ponto de partida para o início do processo de conquista e colonização do imenso território brasileiro, com as aventuras das Entradas e Bandeiras. Foi aqui, também, que se instalou a primeira Câmara de Vereadores das Américas. Esses e muitos outros fatos que contribuíram para escrever a história do Brasil, valeram à São Vicente os títulos de Céllula Mater da Nacionalidade, Cidade Monumento da História Pátria, Primeira Vila legalmente implantada nas Américas, Berço da Democracia e Primeira Câmara das três Américas. Assim, se é verdade que o Brasil foi descoberto em Porto Seguro (BA), não é menos verdade que o Brasil começou efetivamente em São Vicente.

Nos dias de hoje, com a posse do prefeito Márcio França, no início de 1997 e reeleito em 2000 com 93.1% dos votos válidos, um novo conceito de administração foi implantado. A comunidade foi envolvida em um processo voltado para o desenvolvimento turístico de São Vicente, sua verdadeira vocação e o único caminho viável para trazer recursos e investimentos para a cidade. Dentro dessa filosofia, a Administração Municipal vem contatando a iniciativa privada, atraindo novos investimentos para São Vicente, preferencialmente, aqueles que, de alguma forma, contribuam para incrementar o turismo.

Por outro lado, através de verba própria ou verbas estaduais e federais, várias obras vem sendo executada, de modo a aparelhar São Vicente para receber o fluxo de turistas que visitam a região. Nesse sentido, existem vários projetos que visam, basicamente, criar um fluxo de turistas durante todo o ano e não apenas nos meses de alta estação de Verão.

A Linha Amarela, ligando a Praia do Itararé diretamente à Rodovia dos Imigrantes, permitindo um acesso rápido para quem vem de Santos; a reforma da Biquinha, tradicional ponto de venda de doces regionais, agora com boxes de alvenaria e vitrines refrigeradas; a construção de quiosques na Praia do Gonzaguinha, tirando os velhos trailers que enfeiavam o local e não tinham condições de higiene; a total reforma da Praça 22 de Janeiro, que está sendo transformada no Parque Ipupiara, formando, juntamente com a Biquinha, a Praia do Gonzaguinha e a projetada Plataforma de Lazer e Pesca ao longo da Avenida Getúlio Vargas, um grande e atraente complexo turístico.

Ainda nos planos de São Vicente, a urbanização da Praia do Itararé, com seus 150.000 metros quadrados, espaço este que já recebeu novos quiosques e está sendo aterrado, como preparação para a implantação de equipamentos destinados ao lazer.
São Vicente vem passando por um profundo processo de remodelação, principalmente naquelas áreas de interesse turístico, atividade que é a vocação natural de seu povo. Assim, tudo vem sendo feito para que São Vicente possa chegar no novo milênio oferecendo à comunidade e aos visitantes uma cidade mais humana, com uma qualidade de vida cada dia melhor.

A cidade possui 146 Km² de extensão, sendo 18 Km² na Ilha de São Vicente e mais 117 Km na área Continental.

Fl n.º 72
Proc 8/02
Am

É crença acreditar que a ocupação do povoado deu-se somente em 1.532, pois segundo o historiador Francisco Martins dos Santos, o nome de São Vicente já aparece assinalado desde 1.502, 1.503, 1.506 e 1.508 nos mapas da época como ilha, porto e povoado, sob várias denominações como "San Vicentio" "Sambicente" "San Vicente".

Coube então a Martim Afonso de Sousa a colonização regular e, também a elevação à categoria de Vila, ao antigo povoado existente desde 1.510.

Daqui partiram os Bandeirantes para a povoação de diversas outras cidades como Piratininga, hoje São Paulo e muitas outras por este interior a fora.

Até 1.836 São Vicente não possuía nenhuma escola, tendo nossos habitantes que locomoverem-se até as cidades vizinhas já mais desenvolvidas.

Porém em muitas coisas fomos abençoados pela natureza, faltava somente a boa vontade do ser humano para transformar São Vicente, dando-lhe dignidade, respeito, orgulho de aqui viver e criar seus filhos. E esta transformação veio, não sabemos se tarde ou se veio na hora certa com os homens certos e São Vicente teve em 4 anos a transformação que não teve nos últimos 40 anos de história, aonde nada foi construído e nem restabelecido, somente destruído.

Nasce portanto uma nova cidade com que somente neste governo construi 45 creches municipais, atendendo 2.600 crianças construiu 6 novos prédios para escolas e três em construção para o atendimento do ensino fundamental, acrescido a municipalização do Ensino de oito grandes escolas, em parceria com o Governo Estadual, São Vicente tem hoje, aproximadamente 33.000 alunos na rede escolar.
É de suma importância prepararmos uma mão-de-obra qualificada e ao mesmo tempo requalificando a já existente, para que possamos atender a demanda da prestação de serviços nas áreas abrangidas, nos níveis básico e técnico.

Como potencial turístico, São Vicente está situada muito próxima a cidade de São Paulo, aproximadamente 70 Km, cuja região metropolitana detém a maior concentração demográfica do Cone Sul, um aglomerado de cerca de 20 milhões de habitantes, com um potencial de consumo bastante significativo.

E, com a construção da Segunda pista da Rodovia dos Imigrantes, cujas obras já foram iniciadas, devendo ser entregue ao público no ano 2002, a ligação com a Baixada Santista será ainda mais facilitada, permitindo um fluxo maior e com mais comodidade para os turistas.

A proposta pedagógica do Centro de Educação Profissional, estará atenta para a "empregabilidade", mas muito mais para a "educabilidade", encarando como direito da educação de jovens e adultos que precisam se qualificar para o seu primeiro emprego e para aqueles que buscam complementar sua formação nos níveis técnicos, o aperfeiçoamento de sua profissão, tornando-os em pessoas conscientes de sua existência e de seu papel.

Este Centro terá também a capacidade de não excluir, de fazer cada um se sentir bem vindo, tendo como foco o educando, não como um cliente, mas como um "ser humano", um cidadão pleno.

Fl n.º 13
Proc 8/01
Am

Objetiva-se também, o agiornamento curricular para compatibilizá-los com as demandas de qualificação de mão-de-obra imposta pela competição nacional e internacional. Para isto, estaremos buscando princípios educativos para humanizar os currículos da Educação Profissional desse Centro e, também propondo a instalação de 16 laboratórios modernos e capazes de suportar as necessidades tecnológicas, para que se estabeleça como condição de sucesso: a qualidade, performance, a inovação e principalmente os custos.

A Prefeitura Municipal de São Vicente tem plena convicção de que o Centro de Educação Profissional é uma necessidade indispensável a Região Metropolitana da Baixada Santista e será inserido no Regimento escolar de sua Secretaria de Educação, dando continuidade na sua missão de educar e formar no mesmo nível de competência e dedicação, seriedade e sucesso, que tem marcado sua trajetória à frente do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino médio regular e terá autonomia em seu projeto pedagógico.

O objetivo principal deste Centro será o cidadão-trabalhador, dando-lhe "competência profissional", que é a capacidade de maximizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho (artigo 6º da resolução CNE/CEB nº 4/99 e item 6.3 do Parecer CNE/CEB nº 16/99). Para isso esta Prefeitura estará conjugando esforços com o da iniciativa privada, sindicatos e de todos os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista.

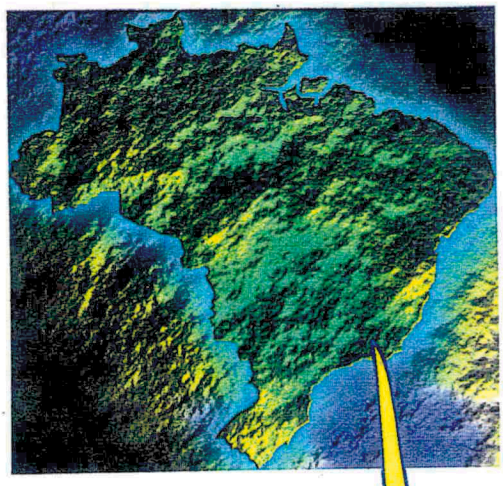
Obs.: Ver ***Anexos 2, 3 e 4.***

Localização do Centro de Educação Profissional

PREFEITURA DE SÃO VICENTE

FORÇA SINDICAL

Fl n.º 74
Proc. 8/01
Am







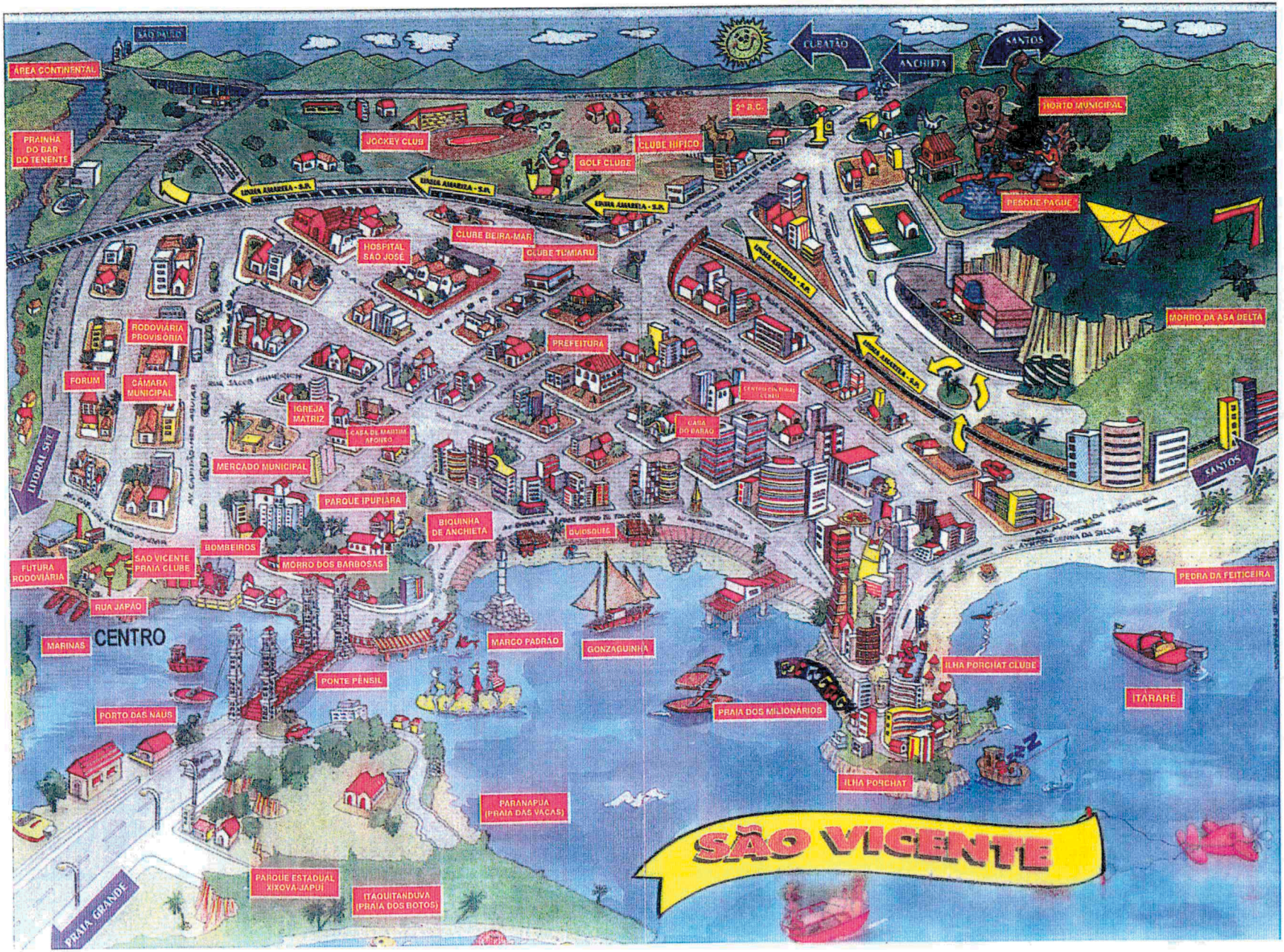
Região Metropolitana da Baixada Santista
Localização e Divisão Política



Municípios	Área(km²)	%
Bertioga	482	20,3
Cubatão	148	6,2
Guarujá	137	5,8
Itanhaém	581	24,5
Mongaguá	135	5,7
Peruíbe	328	13,8
Praia Grande	145	6,1
Santos	271	11,4
SÃO VICENTE		
Total	2.373	100,0

Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico
Elaboração: Emplasa, 1999

Fl n.º 55
Proc 8/02



Fl n.º 26
Proc 8/01
fm



Fl n.º 77
Proc 8/01



Fl n.º 28
Proc 8/04
Ass

Fl n.º 79
Proc 8/02
Am

Primeiras Diretrizes para o Projeto de Implantação do Centro de Educação Em função das Pesquisas de Mercado

PREFEITURA DE SÃO VICENTE

FORÇA SINDICAL

Fl n.º 80
Proc 8/01

Turismo e Lazer

- Administração de Agências de Turismo
- Condução de Roteiro - Turismo Ambiental
- Educação Ambiental e Turismo
- Elaboração de Roteiros Ecoturísticos
- Marketing Turístico
- Comunicação Verbal
- Inglês
- Espanhol
- Informática
- Relações Humanas
- Planejamento Turístico

Hotelaria e Alimentação

- Técnicas de Servir em Restaurantes
- Cerimonial em Eventos
- Organização em Eventos
- Administração Hoteleira
- Compras e Estocagem de Alimentos e Bebidas
- Controles Gerenciais e Financeiros para Hotéis e Flats
- Cozinheiro
- Garçon
- Higiene e Segurança no Trabalho aplicados à Hotelaria
- Governança
- Camareira
- Recepção
- Reservas
- Barman

→ SERVIÇOS

Elétrica e Eletrônica

- Residencial
- Naval
- Automotiva

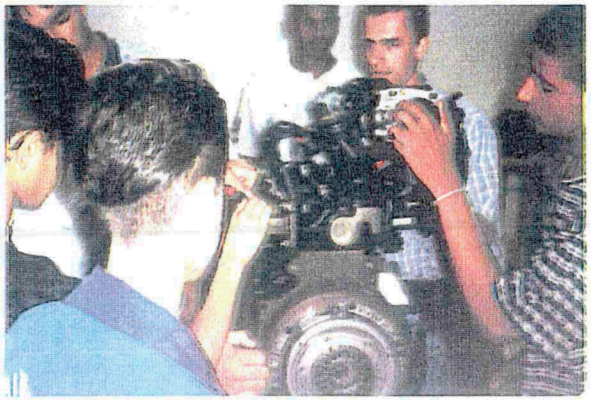
→ SERVIÇOS

Mecânica Básica

- Automotiva → Inspeção Veicular → SERVIÇOS
- Naval → Mecânica, Funilaria, Carpintaria, Tapeçaria, Pintura → SERVIÇOS

Cálculo Técnico
Controle de Medidas
Hidráulica e Eletrohidráulica
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico
Tecnologia dos Materiais
Qualidade, Higiene e Segurança

Laboratório de Mecânica Básica Automotiva e Naval



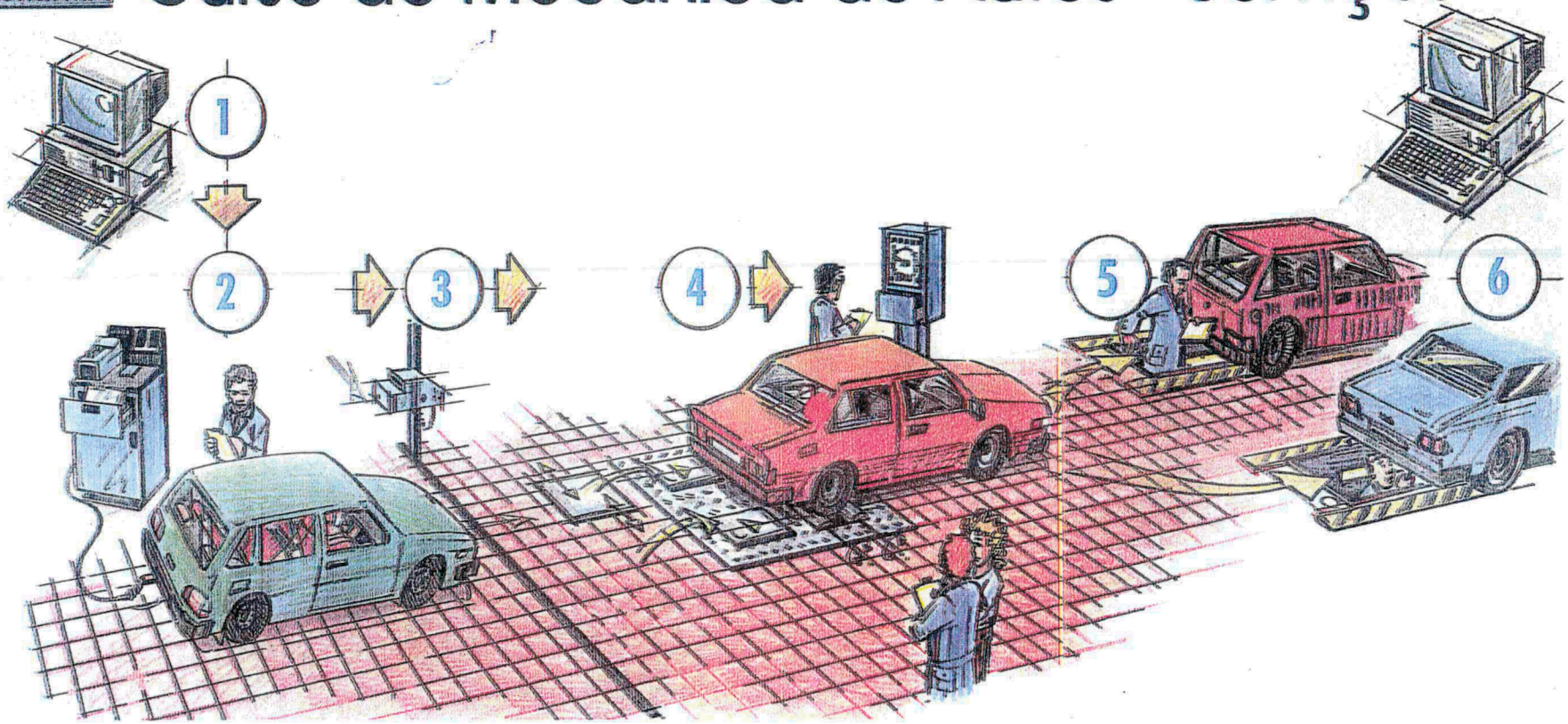




Fl n.°
Proc.

Fl n.° 84
Proc. 8/02

Equipamento para Inspeção Veicular
Curso de Mecânica de Autos - Serviços

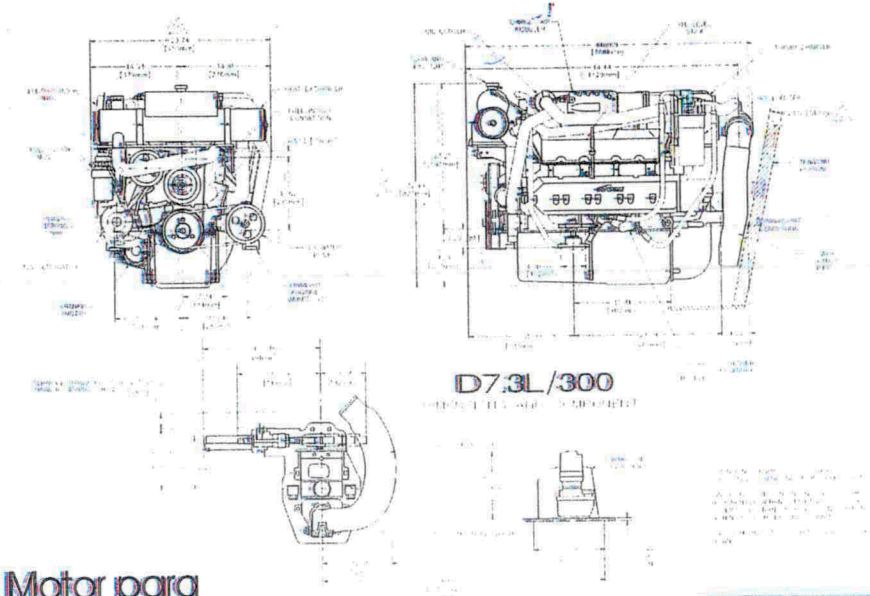


1- Entrada de Dados
2- Análise de Emissões
3 - Alinhamento de Faróis
4 - Análise de Alinhamento de Direção e Freios
5- Suspensão e Partes Móveis
6 - Emissão de Relatórios e Banco de Dados

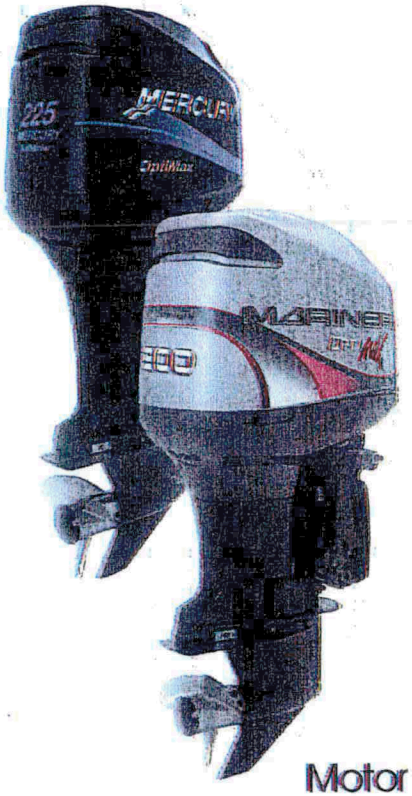
Fl n.º 82
Proc. 8/01

Curso de Mecânica Naval

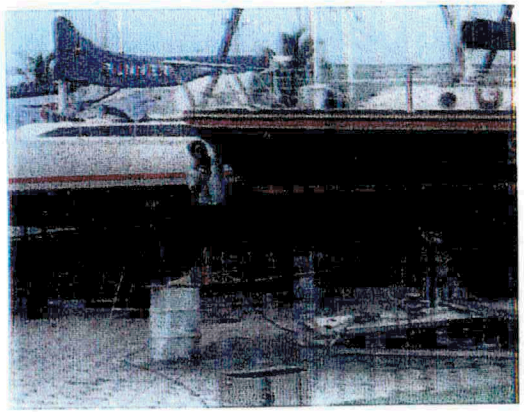
Mecânica - Carpintaria - Funilaria e Pintura



Motor para
Embarcações Grandes



Motor para
Embarcações Pequenas



Reparo Externo
-fora da água-

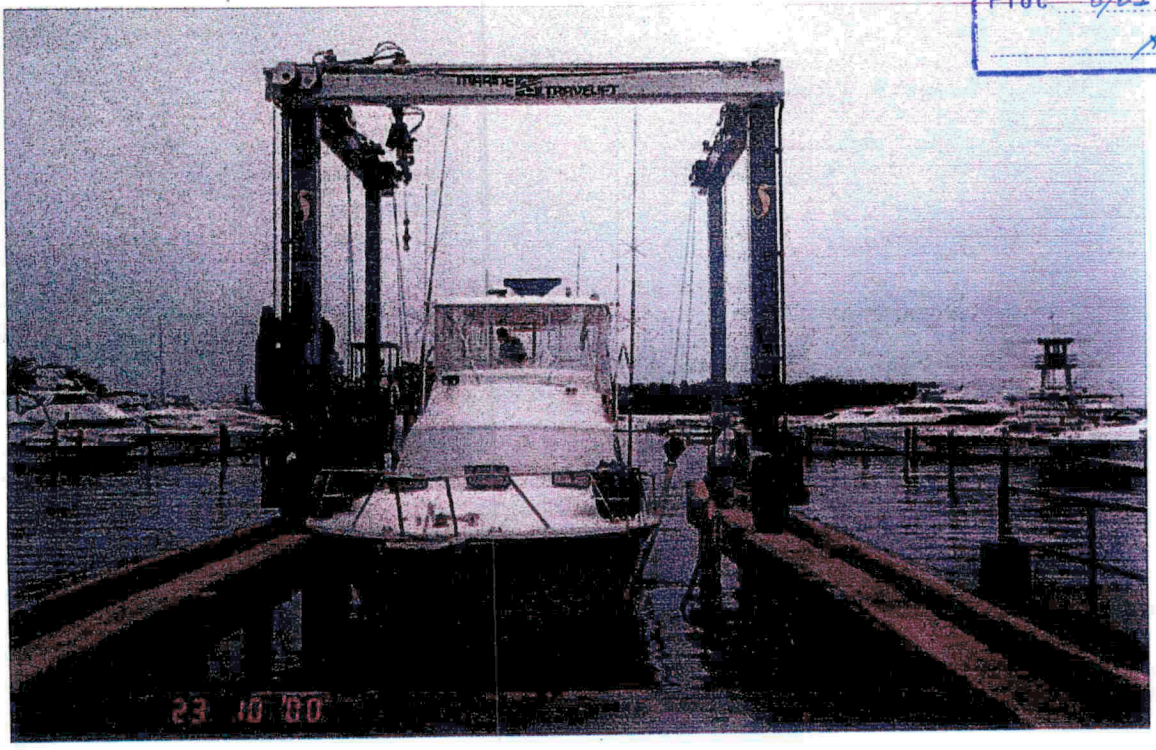
Fl. n.º 83
Proc. 8/02

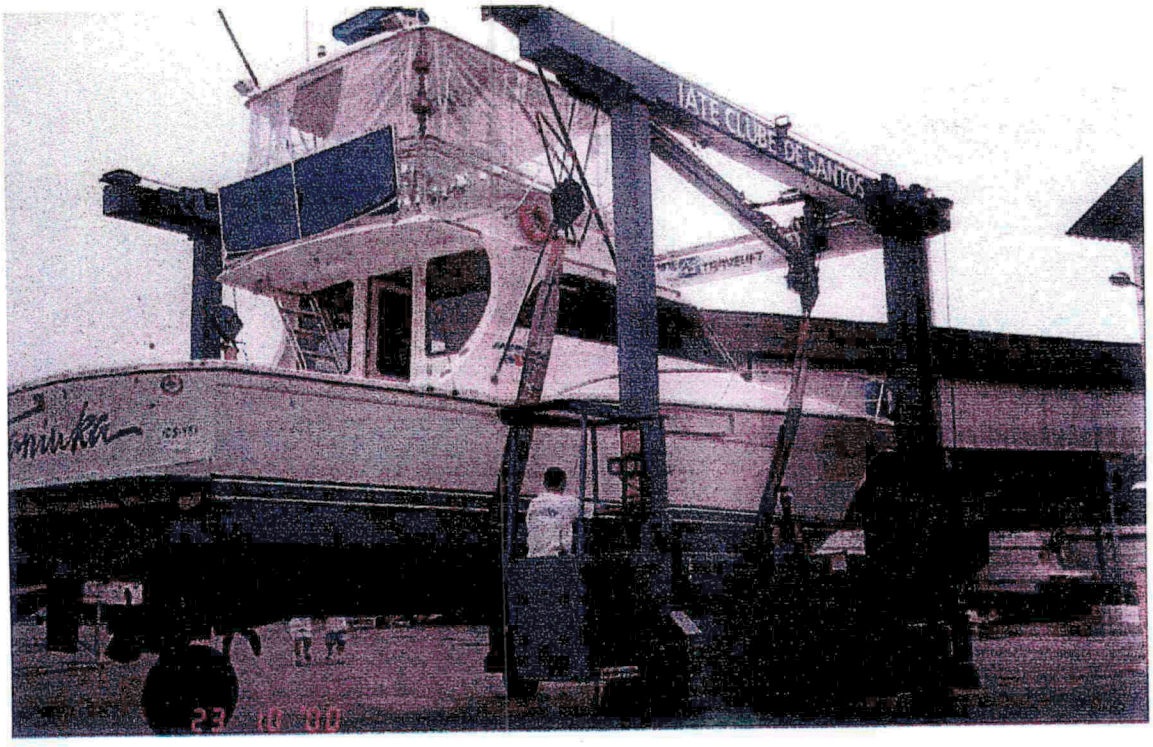
Curso de Mecânica Naval
Mecânica - Carpintaria - Funilaria e Pintura

FORÇA SINDICAL

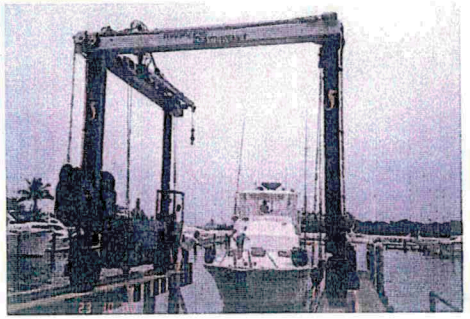
PREFEITURA DE SÃO VICENTE

Fl n.° 84
Proc 8/02
Am





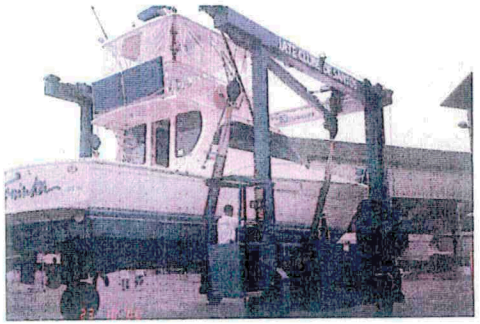
Guindaste de Pórtico - Travelift
Equipamento para Mecânica Naval



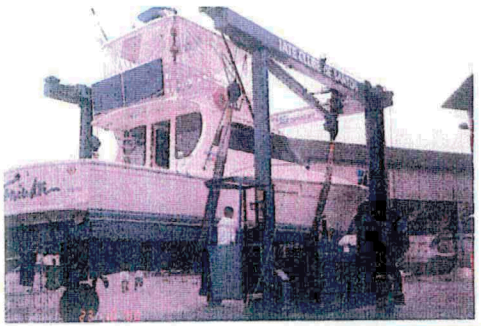








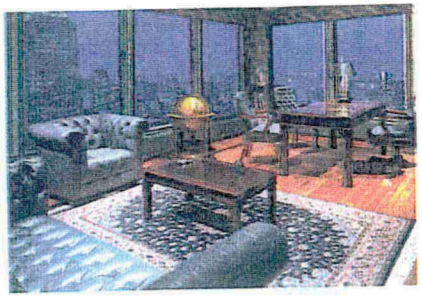


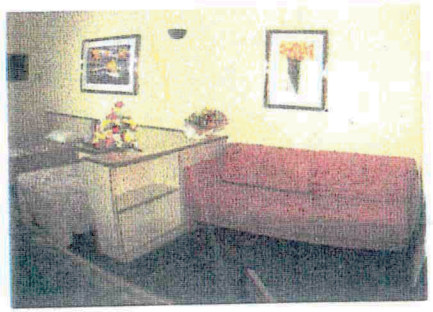


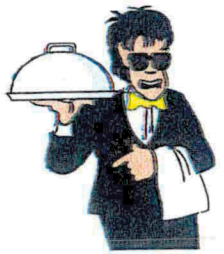


Fl n.° 85
Proc. 8/02

Hotelaria e Alimentação



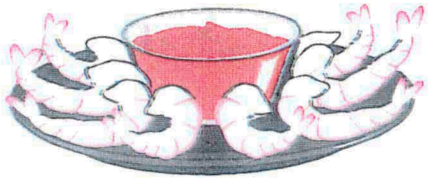




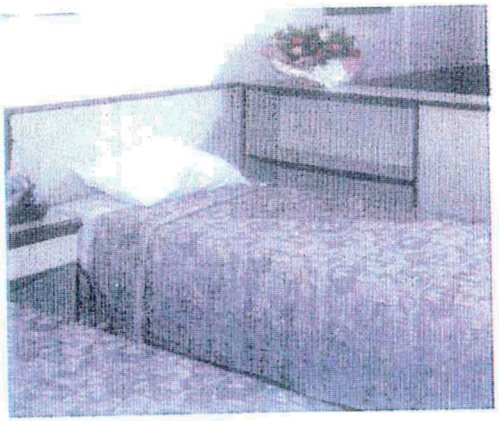




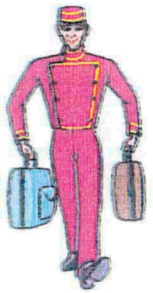










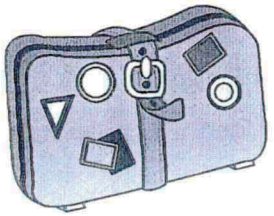


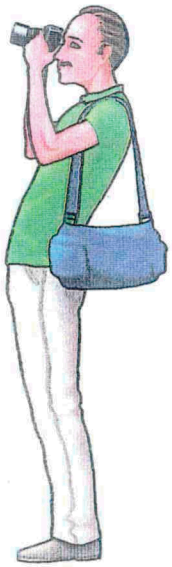
Fl n.º 86
Proc 8/01

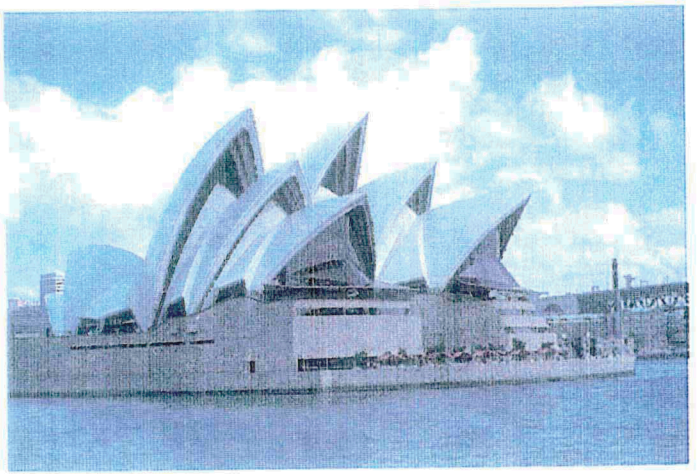
Turismo e Lazer

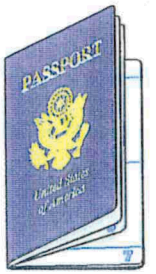














Fl n.º 87
Proc. 8/02

Fl n.º 88
Proc. 8/01
Am

Programa de Expansão da Educação Profissional

CARTA CONSULTA

SEGMENTO COMUNITÁRIO

TÍTULO DO PROJETO: ***Centro de Educação Profissional da PREFEITURA de SÃO VICENTE e da FORÇA SINDICAL***

LOCALIZAÇÃO: *Cidade de São Vicente* **ESTADO:** *São Paulo*

NOME DO CONTATO: *Márcio Perretti Papa*

CARGO: *Secretário – Secretaria de Projetos Especiais – São Vicente*

TEL/FAX: *0xx13 – 560.1485 ou 0xx13 – 467.7134 ou 0xx13-467.7017*

E.MAIL:

Fl. n.° 89
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO I

ESCOLA DE TURISMO, HOTELARIA, GASTRONOMIA E NÁUTICA

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE SOLICITANTE

1 –Nome da Instituição Prefeitura Municipal de São Vicente			**2 - n° do Processo**
3 – n° do CGC 46.177.523/0001-09	**4 – Endereço (Rua, Avenida ou Praça e n°)** Rua Frei Gaspar, 384		
5 – Complemento (Andar, sala, etc.)		**6 – Bairro/Distrito** Centro	
7 – Município São Vicente	**8 – UF** SP	**9 – CEP** 11320-919	**10 – Caixa Postal**
11 – DDD 13	**12 – Telefone** 560.13.00	**13 - Fax** 560.13.00 Ramal 5601430	**14 – E.Mail** Sectur@Kingnet.com.br
15 – Nome Completo do Dirigente **Márcio Luis França Gomes**			**16 – CPF n°** **04751068-14**
17- Cargo/Função **Prefeito**	**18 – RG n°** **14950859**	**19 – Data Emissão**	**20 – Org. Expedidor** **SSP/SP**
21 – Endereço (Rua, Avenida ou Praça n°) **Rua João Ramalho**			
22 – Complemento (Apartamento, Etc.)		**22 – CEP** **11310-900**	
24- Bairro/Distrito **Centro**	**25 – Município** **São Vicente**		**26 – UF** **SP**
27 – Autenticação **São Vicente, de de 2.000 Assinatura**			

Fl. n.º 90
Proc. 8/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO II

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO.

1 - TÍTULO DO PROJETO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE E DA FORÇA SINDICAL

2 - Objetivos Gerais

a- oferecer cursos de nível profissionalizante;
b- qualificação e requalificação profissional, nas áreas de TURISMO E LAZER, HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO,CONSTRUÇÃO NAVAL destinado a trabalhadores jovens e adultos;
c- implementar a formação de Técnicos em Turismo em nível pós-médio;
d- implementar a formação de Técnicos em Hotelaria em nível pós-médio;
e- contribuir para o desenvolvimento de uma pedagogia de formação profissional que articule uma concepção integral de educação e de apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-as como instrumento de interação social;
f- qualificar pessoas com uma concepção crítica e aptos a exercerem suas profissões com competência, dignidade e realização pessoal, comprometidos com as transformações sociais necessárias à plena vigência da democracia e cidadania;
g- contribuir para o avanço conceitual, pedagógico, metodológico e operacional , nos setores de comércio e serviços da Baixada Santista
h- implementar a formação de técnicos em mecânica naval;
i- desenvolver um programa de qualificação e requalificação na área de mecânica naval, destinado a trabalhadores jovens e adultos.

3 - Metas

Serão oferecidos 41 cursos em nível básico, com 3.200 vagas/ano, e três cursos em nível Técnico nas áreas de Turismo e Lazer, Hotelaria e Alimentação e Construção Naval, totalizando 180 vagas/ano. Esses cursos serão desenvolvidos no prédio destinado para o Centro de Educação Profissional.

4 - Localização

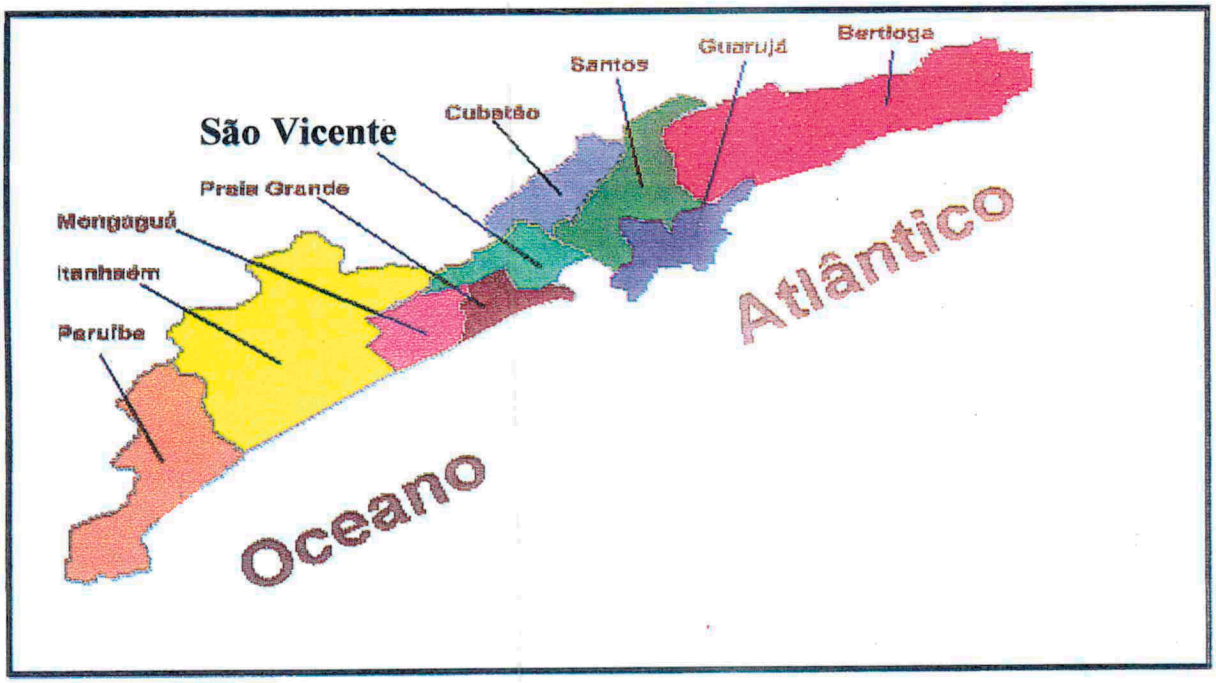
O Centro de Educação Profissional terá suas atividades concentradas no .PROJETO TURISTICO DO GUAMIUM.....

Fl. n.º 91
Proc. 8/01

5 – Área de Abrangência

A área de abrangência do Centro de Educação Profissional será a Região Metropolitana da Baixada Santista, (vide mapa abaixo), onde se concentram 1.400.000 milhões de habitantes, este contingente esta distribuído nos 2373 Km², ou seja, nas nove cidades integrantes da Baixada Santista população esta, sendo que na alta temporada esta população atinge a marca de 2.800.000 pessoas. Hoje a RMBS é considerada a 3.ª maior região populacional do Estado de São Paulo.

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (RMBS)



MUNICIPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

MUNICIPIOS	**ÁREA (km 2)**	
	N.º ABS	**%**
PERUIBE	328	13.8
ITANHAÉM	581	24.5
MONGUAGA	135	5.7
PRAIA GRANDE	145	6.1
SÃO VICENTE	146	6.2
CUBATÃO	148	6.2
GUARUJÁ	137	5.8
SANTOS	271	11.4
BERTIOGA	482	20.3
RMBS	**2373**	**100**

Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico
Elaboração: Emplasa, 1999.
RMBS- Região Metropolitana da Baixada Santista..

Fl. n.º 92
Proc. 8/01

Apesar de ocupar menos de 1% do território nacional, a Região Metropolitana da Baixada Santista gera uma riqueza de cerca de 9,3 bilhões de dólares do PIB- Produto Interno Bruto, ou seja uma Renda Percapta de US$ 7.015 que se compara a da Argentina. Concentra não só a arrecadação em atividades turísticas, como também, siderurgia, industria, comércio e atividades portuárias.

Essa intensa atividade econômica demanda um expresso contingente de mão-de-obra que deverá passar por um processo constante de atualização, de sorte a preencher os requisitos de um mercado em constante evolução.

Obs.: Ver Anexos 3 e 4.

- Caracterização Sócioeconomica da população da área de abrangência

Apesar da expressiva arrecadação do PIB, cerca de 6,7 % da população de 15 anos ou mais está dentro da taxa de analfabetismo (dados de 1998- Tabela III), no entanto o maior segmento na região que vem se destacando e que tem o maior índice de pessoas ocupadas no setor de atividades econômicas (Tabela IV) é o de serviços, com o percentual de 53, 4% em relação a industria com 9,9 % e comércio com 17,1 %, como pode se perceber o setor terciário da RMBS vem se desenvolvendo cada vez mais, contudo não há profissionais qualificados para este segmento. A demanda turística que a região vem recebendo exige a profissionalização dos envolvidos diretamente em tão expressivo segmento de mercado.

O setor terciário, hoje exige não somente a postura do profissional como a especificidade dentro das áreas de prestação de serviços.
É de se notar que a qualificação e requalificação do profissional no setor terciário habilita o trabalhador a obter colocação não só para a Região Metropolitana da Baixada Santista, quanto nas mais diversas regiões, visto que o contexto nacional hoje exibe um quadro de grande segmento nas áreas de **TURISMO E LAZER, HOTELARIA E CONSTRUÇÃO NAVAL.**

Taxa de Analfabetismo da ocupação de 15 anos ou Mais: 1998

RMBS	***6.7***
INTERIOR	***6.9***

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998
Elaboração: Emplasa, 1999.

Pessoas Ocupadas segundo o Setor de Atividade Econômica: 1998

Local	***SETORES DE ATIVIDADE ECONOMICA***				
	Industria	***Comércio***	***Serviços***	***Outros (1)***	***Total***
RMBS	*9.9*	*17.1*	*53.4*	*19.6*	***100***
INTERIOR	*21.8*	*15.5*	*44.9*	*17.8*	***100***

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998
Elaboração: Emplasa, 1999
(1) Englobam: Construção Civil, Serviços Domésticos, Agropecuária, etc.
A RMBS atinge um montante de 70.5% entre Comércio e Serviços, maior que o interior.

Fl. n.º 93
Proc. 8/02
Am

7. Caracterização das atividades econômicas da área de abrangência.

RELAÇÃO POPULAÇÃO X ESTOQUE DE EMPREGOS

Metodologia e fonte de dados

Os dados referentes à admissão e demissão de empregos formais foram retirados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, instituído pela Lei 4.923/65, que obriga todo empregador a informar ao Ministério do Trabalho, até o dia 15 do mês subseqüente, as demissões e admissões ocorridas. O balanço de admissões/demissões, que gera o que chamamos de "estoque de empregos", ou seja, o número de empregos formais disponíveis em cada data, foi comparado com a população, usando-se para tal, dados do IBGE que, em cumprimento ao que determina o artigo 102 da Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992, divulga as estimativas da população para Estados e Municípios, sendo a data de referência 01 de julho de cada ano.

Temos assim dados do Ministério do Trabalho apresentando o número de empregos em 01/07/97 e 30/06/99. O IBGE, por sua vez, apresenta a estimativa da população para 01/07/96, 01/07/97 e 01/07/99.

Notam-se diferenças entre as datas bases dos dados apresentados pelo IBGE e MTb. Para o ano de 1.999, enquanto o IBGE estima a população em 01/07/99, o MTb fornece o estoque em 30/06/99. O estudo considera a população em 30/06 igual a 01/07 e assume que a diferença é insignificante.

Menor sorte ocorreu com os dados apresentados para o ano de 1997. As datas bases de cada informação são bem distantes. O MTb apresenta seus dados em 01/01/97 e o IBGE, ora em 01/07/96, ora em 01/07/97, sendo, portanto, necessária uma projeção para 01/01/97, que foi estimada em duas fases. (grifo nosso)

Primeiro foi calculado a taxa mensal de crescimento entre julho de 96 e julho de 97. Cada região analisada teve a sua taxa de crescimento calculada (Brasil, SP, Baixada Santista, Cidades). Depois, a partir da data base de julho de 96, e com as taxas individualizadas por região, foi projetada a população para 01/01/97."

TEXTO EXTRAÍDO NA ÍNTEGRA DO TRABALHO ELABORADO PELA NESE. UNIVERSIDADE SANTA CECILIA em 26/10/2000.

Estoque de Empregos

SETOR DA ATIVIDADE	**ESTOQUE EM**	
	1997	**30/06/99**
Agropecuária	3.198	2.869
Comércio	46.237	39.536
Construção Civil	18.712	16.328
Indústria	30.436	26.696
Serviços	127.343	123.249
Outros/ignorado	468	433
Total	226.394	209.111

Fonte: NESE Universidade Santa Cecília

Fl. n.º 94
Proc. 8/01
Am

Nota-se o claro fenômeno da perda de empregos na região. A perda de empregos formais nos diversos setores fica evidenciada na tabela acima.

Demonstrativo da População da Região Metropolitana da Baixada Santista por faixa etária 1997 – 1998 (1)

INATIVOS Ano 1997	*0 a 14 anos* 65 anos ou mais *Total*	*349.856* 85.171 *435.027*
INATIVOS Ano 1998	0 a 14 anos 65 anos ou mais *Total*	349.657 87.733 *437.390*
ATIVOS Ano 1997	15 a 64 anos 890.132	
ATIVOS 1998	15 a 64 anos	905.910
TOTAL GERAL POPULAÇÃO 1997		**1.325.159**
TOTAL GERAL POPULAÇÃO 1998		**1.343.300**

Fonte: Fundação Seade

Utilizando o mesmo critério adotado pela FUNDAÇÃO SEADE/EMPLASA para a estimativa de crescimento para a população economicamente ativa, observamos que o percentual utilizado entre os anos de 1997 e 1998 até o dia 1° de Julho, foi de 1,77%, baseados nestes dados obtivemos a seguinte projeção para o ano de 1999 (1), qual seja:

Demonstrativo estimado para a População Economicamente Ativa acima de 15 anos para o ano de 1999 (1)

Ano 1997	15 a 64 anos	890.132
Ano 1998 até 1° de Julho	15 a 64 anos	905.910
Ano 1999 até 1° de Julho	15 a 64 anos	938.264 (1)

Dados extraídos para o ano de 1998 até 1° de Julho
Fonte: Fundação Seade
Elaboração: Emplasa 1999
(1) estimativa até 1° de julho elaborado pela Secretaria de Turismo de São Vicente

Fl. n.º 95
Proc. 8/01
Am

CONCLUSÃO

Se considerarmos a relação entre a estimativa da população acima dos 15 anos no ano de 1999, e o estoque de empregos de 209.111 vagas, verificaremos que somente 22,3% da população economicamente ativa está empregada.

Taxa de Desemprego por Tipo: 1998

Local	Tipo de Desemprego		
	Aberto	Oculto	Total
RMBS	13.9	3.7	17.7
INTERIOR	11.5	4.1	15.6

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998.
Elaboração: Emplasa, 1999
RMBS- Região Metropolitana da Baixada Santista

Pessoas Ocupadas segundo o setor de Atividade Econômica: 1998

LOCAL	SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA				
	INDUSTRIA	COMÉRCIO	SERVIÇOS	OUTROS	TOTAL
RMBS	9.9	17.1	53.4	19.6	100
INTERIOR	21.8	15.5	44.9	17.8	100

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998.
Elaboração: Emplasa, 1999
(1) Englobam: Construção Civil, Serviços Domésticos, Agropecuária, etc.
(2) RMBS Sigla de Região Metropolitana da Baixada Santista.

Pessoas ocupadas segundo setor de atividade econômica na REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA.

Nota-se um acentuado aumento nas pessoas ocupadas no segmento industrial no interior(21,8 % contra 9 %) devido a maior concentração de industrias no mesmo. No comércio, serviços e outros a REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA possui uma ocupação maior que o interior (90.1% contra 78.2%).

Distribuição dos Ocupados Segundo Posição na Ocupação

POSIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Local	
	RM	INTERIOR
ASSALARIADO (1)	57.3	60.6
Do setor privado com carteira	35.7	38.1
Do setor privado sem carteira	9.5	10.1
Do setor publico	12.0	12.2
AUTONOMO	19.8	20.2
Empregador (2)	10.0	9.2
Empregado Doméstico	10.8	0
Outras	2.1	8.0
TOTAL	**100**	**100**

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998
Elaboração: Emplasa, 1999
(1) Inclui assalariado que não informou o setor com vinculo institucional
(2) Inclui dono de negócio familiar e profissional universitário autônomo

Fl. n.º 96
Proc. 8/01
Am

O grande nível de ocupação tanto na região metropolitana como no interior encontra-se na massa de assalariados, aproximadamente 60%, vindo em 2.º lugar os autônomos, com aproximadamente 20%, ficando a classe dos empregadores e empregados domésticos dividido em proporções iguais.

Distribuição do Número de Empregados por setores de Atividade Econômica, segundo os Municípios: 1997

Municípios	SETORES DE ATIVIDADE ECONOMICA						
	Agropecuária	Industria	Comercio	Serviços	Admin. Publ.	Outros (2)	Total
Bertioga	0.5	11.6	35.6	52.0	0.2	0.0	100
Cubatão	0.2	17.6	38.9	42.6	0.6	0.1	100
Guarujá	0.8	9.2	30.0	59.6	0.1	0.3	100
Itanhaém	3.1	11.7	51.3	33.3	0.5	0.0	100
Monguagá	0.9	12.6	43.4	42.2	0.5	0.5	100
Peruibe	2.0	8.0	51.2	38.4	0.3	0.2	100
Praia Grande	0.1	13.8	28.3	61.9	0.2	0.5	100
Santos	1.3	7.9	28.3	61.9	0.2	0.5	100
São Vicente	0.1	10.2	39.7	49.5	0.4	0.1	100
RMBS	**1.0**	**9.6**	**31.7**	**57.1**	**0.2**	**0.3**	**100**

Fonte: Ministério do Trabalho; Relação Anual de Informações Sociais, 1997
Elaboração: Emplasa, 1999
(1) Administração Publica, Defesa e Seguridade Social
(2) Atividades não informadas e ignoradas.

Distribuição percentual dos empregados segundo os municípios.
Os municípios de Monguagá, Peruibe e Itanhaém possuem uma desestruturação homogênea de empregos no setor de serviços , comércio e administração pública, com um declínio no setor industrial, e são os únicos que ainda possuem algum tipo de atividade agropecuária.
No município de Cubatão nota-se um grande percentual de emprego no setor industrial (71,4 %) sendo completados pelos setores de serviço e comércio.
Já nos municípios restantes onde as atividades industriais e agropecuárias são baixas e a densidade demográfica é maior predomina-se os setores de serviços seguidos pelo comércio.

Distribuição da População Ocupada segundo Local de Trabalho

Local de Trabalho	*Local*	
	Região Metropolitana	*Interior*
Município onde reside	*74.6*	*83.9*
Outro Município	*25.4*	*16.1*
Total	***100***	***100***

Fonte: Seade; Pesquisa de Condições de Vida, 1998
Elaboração: Emplasa, 1999

Podemos Observar de acordo com a pesquisa de condições de vida 1998, fonte SEADE, 1/3 da população do município trabalha fora de seu domicilio.

Fl. n.º 97
Proc. 8/01
Am

8.- Perspectivas de investimentos, públicos ou privados, no desenvolvimento econômico da área de abrangência: São Vicente, Cubatão, Santos, Bertioga, Praia Grande, Monguagá, Itanhaém, Peruibe, Guarujá.

Investimentos Públicos

Convênios assinados por Covas
Santos 1) R$ 3 milhões: restauração da Estação Ferroviária Santos-Jundiaí, no Valongo 2) R$ 224 mil: recuperação de comportas de canais 3) R$ 250 mil: realização dos Jogos Abertos do Interior na cidade **Pendentes:** R$ 4,4 milhões que serão assinados hoje, para a realização de obras. O dinheiro será repassado pela Secretaria de Esportes e Turismo via Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias em sete convênios.
São Vicente 1) R$ 2,2 milhões: construção de pavilhão de exposições e eventos 2) R$ 645 mil: verbas para educação 3) R$ 580 mil: verbas para educação 4) R$ 580 mil: verbas para educação 5) R$ 140 mil: reforma da Igreja Matriz 6) R$ 970 mil: construção de monumento dos 500 Anos do Descobrimento 7) R$ 720 mil 883: drenagem do canal de Sa Catarina de Moraes
Bertioga 1) R$ 150 mil: Colocação de infra-estrutura na avenida Ayrton Senna 2) R$ 152,3 mil: Construção de salas de aula
Cubatão R$ 8,8 milhões: construção de habitações populares CDHU R$ 15 mil: realização do 9° Pró-Atletismo
Praia Grande 1) R$ 375 mil: construção de dez salas de aula 2) R$ 100 mil: construção de usina de triagem e reciclagem de resíduos sólidos 3) R$ 70 mil: reforma de estrada vicinal agrícola
Mongaguá 1) R$ 72 mil 785: construção e reparo de estradas vicinais
Itanhaém 1) R$ 225 mil: construção de salas de aula 2) R$ 225 mil: construção de salas de aula
Peruíbe 1) R$ 1 milhão 271 mil: urbanização da orla da praia 2) R$ 100 mil: verba para saúde 3) R$ 300 mil: construção de salas de aula 4) R$ 490 mil: construção de encostas na Estrada do Guaraú
Total liberado: R$ 21,6 milhões (*) * Valor não iclui a verba pendente de Santos **Fonte:** Assessoria de Imprensa do Palácio dos Bandeirantes - Jornal A TRIBUNA de 30.06.2000

Obs.: Ver reportagens sobre este tema no ***Anexo 1A e Anexo 2.***

Fl. n.º 98
Proc. 8/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Investimentos Privados

Região Metropolitana da Baixada Santista

INVESTIMENTOS ANUNCIADOS EM 1999 (1) –

EMPRESA	SETOR DE ATIVIDADE (2)	ORIGEM	TIPO	VALOR (3) Em US$ milhões	PARTIC
				1.193,90	**4,98%**
RA	**SANTOS**			1.193,90	4,98%
RG	**Santos**			0,37	0,00%
Município	Bertioga			0,01	
Clinorte	Saúde e Serviços Sociais	Brasil	Implantação	Ampliação	0,36
Bloco/Riviera São Lourenço		Construção	Brasil	833,45	3,47%
Município	Cubatão				
Anglo American/Copebrás	Fab. de Produtos Químicos	Africa Sul e Inglaterra	Implantação	60,00	
		Brasil	Modernização	160,00	
Cosipa	Metalurgia Básica	Brasil	Implantação	10,80	
Dykon	Atividades Imobiliárias	Japão	Implantação	600,00	
Marubeni/Petrobrás/Sithe	Eletricidade, Gás e Água Quente	Brasil	Implantação	2,65	
Refidgião	Fab. de Produtos Alimentícios e Bebidas			15,30	0,06%
Município	Guarujá				
Casa Grande Hotel	Alojamento e Alimentação	Brasil	Modernização	4,70	
Dow Química	Fab. de Produtos Químicos	EUA	Modernização	10,60	
				13,03	0,05%
Município	Praia Grande				
Esqueirão Praia Shopping	Com. Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos	Brasil	Implantação	13,03	
				330,64	1,38%
Município	Santos				
Air Liquide	Fab. de Produtos Químicos	França	Implantação	4,00	
ALLMODESP	Atividades Anexas e Auxiliares do Transporte e Agências de Viagem	Brasil	Implantação	Implantação	250,00
Fosfértil/Ultrafértil	Fab. de Produtos Químicos	Brasil	Modernização	50,00	
Lojas Renner	Com. Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos	Brasil	Implantação	1,35	
Pet Memorial	Construção	Brasil	Implantação	5,00	
Santista Alimentos	Fab. de Produtos Alimentícios e Bebidas	Argentina	Modernização/Ampliaç	2,17	
Santos Futebol Clube	Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas	Brasil	Modernização	0,50	
Sonae/Cândia/Big	Com. Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos	Portugal	Implantação	16,40	
Açú	Atividades Anexas e Auxiliares do Transporte e Agências de Viagem		Brasil	Modernização	1,22
				1,11	0,00%
Município	São Vicente			1,04	
Continental Star Shopping	Com. Varejista e Reparação de Objetos Pessoais e Domésticos	Brasil	Implantação		
Grupo Casa do Escapamento		Com. e Reparação de Veículos Automotores e			
Motocicletas; e Com. a	Brasil	Implantação		0,07	

Fonte: Fundação SEADE; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.
Nota: Pesquisa realizada a partir de anúncios publicados na Gazeta Mercantil, Folha de S.Paulo, O Estado de S.Paulo, DCI e outros.
(1) Anúncios de investimentos divulgados entre 01/01/99 e 31/12/99.
(2) Os investimentos anunciados foram classificados por setor de atividade conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, do IBGE.
(3) Os valores divulgados em reais foram convertidos em dólares pela cotação média do mês (jan. R$ 1,5278, fev. R$ 1,8860, mar. R$ 1,8979, abr. R$ 1,6974, maio R$ 1,6830, jun. R$1,7646, jul. R$ 1,8003, ago. R$ 1,8813, set. R$ 1,8995, out. R$ 1,9540, nov. R$ 1,9295, dez. R$ 1,8454).
(4) Empresas com atuação em mais de um município, sem definição do investimento para cada município.
(5) Segundo a metodologia adotada neste trabalho, todos os investimentos anunciados na imprensa são checados junto às empresas para confirmação do valor anunciado, do local e do setor de atividade. Aqueles anúncios que até a data do fechamento da lista haviam sido confirmados pelas empresas totalizam 98,49% do valor geral, e 98,13% do número de empreendimentos.

Fl n.° 99
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

INVESTIMENTOS PÚBLICOS JÁ REALIZADOS

ÁREA DE INVESTIMENTO	VALOR R$ em Milhões
Saneamento Básico – 1995/2002	972
Saúde	10
Educação	15
Sistema Viário	547
Transporte	115
Segurança	15
Social	10
Cultura	5
Turismo/Esporte	50
Recursos Hídricos	3
Habitação	160
Planejamento(convênios)	4,5
Metropolização	3
Fonte	Prefeitura de São Vicente

Fl n.º 100
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Despesa Realizada por Função , segundo os Municípios: 1997

(em R$)

Municípios	Funções								
	Legislativa	Administração e Planejamento	Educação e Cultura	Habitação e Urbanismo	Saúde e Saneamento	Assistência e Previdência	Transporte	Outras (1)	Total
Bertioga	2600,410	28043,168	10.936,371	605,918	343,949	355,294	-	-	42.885,110
Cubatão	13343,900	38312,982	34.606,230	5.037,348	41.915,686	31.733,536	1.441,294	2.648,783	169.039,849
Guarujá	5.667,482	48.049,831	49.882,641	21.930,690	26.082,511	2.2671,893	3.333,073	1.270,375	173.888,496
Itanhaém	-	13.335,926	7.676,361	7.612,463	6.483,606	1.865,114	2.794,234	1.316,249	41.083,953
Mongaguá	1.861,154	6.834,341	3976,243	2.666,284	3.759,115	2.292,565	352,006	863,670	22.605,378
Peruíbe	2.610,00	6.909,374	5.972,821	9.997,276	5.972,528	457,175	861,574	1.158,100	33.938,848
Praia Grande	5.400,000	35.659,842	21.454,871	21.342,141	16.790,908	10.730,893	23.235,679	1.601,243	136.215,577
Santos	28.763,293	77.529,312	79.294,297	42.800,714	82.074,006	32.576,950	839,940	9.320,926	353.199,438
São Vicente	8.363,766	18.361,073	15.380,147	21.605,036	11.148,870	5.412,952	2.061,181	1.825,931	84.158,956
Região Metropolitana	68.610,095	268.035,849	229.179,982	133.597,870	194.571,179	108.096,372	34.918,981	20005,277	1.057.015,605

Fonte: Ministério da Fazenda, Fundação Seade e Prefeitura Municipal de Itanhaém
Elaboração: Emplasa, 1999.
(1) Funções : Judiciária – Agricultura – Comunicações –Defesa Nacional e Segurança Pública – Desenvolvimento Regional – Energia e Recursos Minerais – Indústria, Comércio e Serviços - Trabalho.

Fl n.º 102
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

INICIATIVAS QUE GERAM EMPREGO IMEDIATO (CURTO PRAZO)

1. **CRIAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA**

- *Instalação/ Manutenção/ Conservação dos equipamentos turísticos.*
- *Monitoria no desenvolvimento de roteiro turístico.*
- *Capacitação para monitores mirins no setor turístico.*
- *Organização de feiras e eventos.*
- *Desenvolvimento de roteiro ecoturístico.*
- *Criação de agentes multiplicadores no setor turístico na região metropolitana..*
- *Mapeamentos de trilhas (sinalização de trilhas turísticas)*
- *Trabalhar na reciclagem de alimentos*
- *Reciclagem de lixo*
- *Capacitação de pessoal para a implantação do turismo receptivo dentro dos municípios.*

2. **EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE PARA OPERAR TODOS OS EQUIPAMENTOS TURISTICOS.**

3. **SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.**

- *Orientação para o turismo e melhoria de qualidade de vida.*
- *Capacitar para a prestação de serviços e auxilio as empresas do setores turísticos.*
- *Preparar e requalificar mão de obra para todas as áreas envolvidas.*

4. **INCENTIVO Á CONSTITUIÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.**

INICIATIVAS QUE GERAM EMPREGO A MÉDIO PRAZO (12 MESES)

- *Desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo participação dos profissionais em projetos na limpeza urbana e dos mares*
- *.Desenvolvimento de atrações e eventos Turísticos.*
- *.Criação de uma central de cadastro para geração de empregos nos setores de Turismo, Hotéis, restaurantes , marinas, garagens e agências de turismo.*
- *Desenvolvimento do ecoturismo, com elaboração de roteiros para esportes na natureza e roteiros para aprendizado da fauna e flora.*
- *Seminários para hotelaria, gastronomia, náutica e turismo.*
- *Incentivo ao Turismo de negócios*
- *Elaboração de roteiros turísticos com a utilização dos meios de transporte disponíveis na região.*

Fl n.º 102
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO III

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA EDUCACIONAL

1 *Conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Centro de Educação Profissional de São Vicente, será uma Instituição Pública (artigo 19, Inciso I da Lei nº 9394/96).*

1. Proposta de cursos e estimativa de vagas por área Profissional

TURISMO E LAZER	*Administração de Agências de Turismo* *Condução de Roteiro – Turismo Ambiental* *Educação Ambiental e Turismo* *Elaboração de Roteiros Ecoturísticos* *Marketing Turístico* *Comunicação Verbal* *Inglês* *Espanhol* *Informática* *Relações Humanas* *Planejamento Turístico*	
HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO	*Técnicas de Servir em Restaurantes* *Cerimonial em Eventos* *Organização em Eventos* *Administração Hoteleira* *Compras e Estocagem de Alimentos e Bebidas* *Controles Gerencias e Financeiros para Hotéis e Flats* *Cozinheiro* *Garçon* *Higiene e Segurança no Trabalho Aplicado à Hotelaria* *Governança* *Camareira* *Recepção* *Reservas* *Barman*	
ELÉTRICA E ELETRÔNICA	*Residencial* *Naval* *Automotiva*	
MECÂNICA BÁSICA	*Cálculo Técnico* *Controle de Medidas* *Hidráulica e Eletrohidráulica* *Leitura e Interpretação de Desenho Técnico* *Tecnologia dos Materiais* *Sistemas da Qualidade* *Higiene e Segurança*	
	Automotiva	*Inspeção Veicular*
	Naval	*Mecânica* *Funilaria* *Carpintaria* *Tapeçaria* *Pintura*

Fl. n.º 103
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Atualmente o mercado de trabalho exige uma mão-de-obra especializada e no turismo isso tende a ser primordial devido ao seu crescimento e destaque no setor econômico.

Os cursos do nível técnico serão oferecidos em disciplinas modularmente distribuídas de tal forma a permitir certificações parciais em cursos de nível básico. A somatória desses certificados permitirá ao aluno obter o certificado formal do curso, desde que atendida a carga horária mínima exigida pela legislação. Deve-se inserir no máximo 20% de estágio na carga horária total.

Perfil do profissional capacitado para atuar na área de Náutica em seus diversos segmentos, tais como : Marinas e Garagens Náuticas.

Vagas Oferecidas

Cursos Básicos	Cursos Técnicos
Administração de Agências de Turismo *Condução de Roteiro – Turismo Ambiental* *Educação Ambiental e Turismo* *Elaboração de Roteiros Ecoturísticos* *Marketing Turístico* *Comunicação Verbal* *Inglês* *Espanhol* *Informática* *Relações Humanas* *Planejamento Turístico* *Técnicas de Servir em Restaurantes* *Cerimonial em Eventos* *Organização em Eventos* *Administração Hoteleira* *Compras e Estocagem de Alimentos e Bebidas* *Controles Gerencias e Financeiros para Hotéis e Flats* *Cozinheiro* *Garçon* *Higiene e Segurança no Trabalho Aplicado à Hotelaria* *Governança* *Camareira* *Recepção* *Reservas* *Barman* *Residencial* *Naval* *Automotiva* *Cálculo Técnico* *Controle de Medidas* *Hidráulica e Eletrohidráulica* *Leitura e Interpretação de Desenho Técnico* *Tecnologia dos Materiais* *Sistemas da Qualidade* *Higiene e Segurança* *Inspeção Veicular* *Mecânica* *Funilaria* *Carpintaria* *Tapeçaria* *Pintura*	*TURISMO E LAZER* *HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO* *MECÂNICA NAVAL*
3200 vagas/ano	*180 vagas/ano*

Fl n.º 104
Proc 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO IV

INFORMAÇÒES SOBRE A ENTIDADE INSTITUCIONAL DO CENTRO DE EDUCAÇÀO PROFISSIONAL PROPOSTO.

***Nome da instituição:* Prefeitura Municipal de São Vicente**

***Endereço:* Rua Frei Gaspar, 384**
Município de São Vicente
Estado de São Paulo

Finalidade Social: .....

***Área Geográfica de Atuação:* Região Metropolitana da Baixada Santista**

Interesse em realizar o projeto: Em tempos de Globalização, a atividade turística promove a difusão de seus valores naturais, culturais e sociais, amplia e fortalece as relações entre os povos, contribui no desenvolvimento econômico abrindo novas perspectivas sociais e colaborando para o fortalecimento da imagem nacional.

No aspecto regional, as melhorias ocorridas em função de seu desenvolvimento beneficia o povo de uma cidade ou região, criando as condições para a sua fixação e para a melhoria da qualidade de vida. A Atividade turística depende e tem interesse direto na preservação e conservação dos recursos naturais, monumentos históricos e no resgate cultural de um povo, sendo ainda uma das mais democráticas de distribuição de rendas e empregos pelo seu aspecto multiplicador, pois beneficia desde o pequeno artesão até grandes grupos empresariais.

É esse imenso potencial de desenvolvimento que garante ao Técnico Turismo e Lazer, Hotelaria e alimentação e a Construção Naval, amplas possibilidades de colocação profissional em vários setores, do ecoturismo a eventos, das atividades de planejamento ao desenvolvimento de programas turísticos, das pesquisas aos Parques Temáticos, da operação nos mais diversos setores de um hotel ao envolvimento em atividades operacionais da restauração, do simples reparo em uma embarcação, até o desenvolvimento do turismo náutico de uma localidade ou região.

Experiência na área educacional: A Rede Municipal de Ensino, atende aproximadamente á 33 mil alunos matriculados no ensino fundamental (regular, supletivo e especial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Número de Alunos da Rede Municipal - 2000

	Ensino Fundamental									Ed. dos Jovens e Adultos		Educação Infantil EMEIs./Creches		
	Ciclo I				Ciclo II				Educação Especial	Ciclo I	Ciclo II			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º				I	II	III
Sub Total	5161	4468	3629	3029	1674	1205	1054	801	382	1142	789	1496	3076	4277
Total	16287				4734				382	1931		8849		
Sub Total	23334											8849		
Total Geral	32183													
Fonte: Secretaria de Educação	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE											03/10/2000		

Fl n.º 105
Proc. 8/01
Am

Cursos Atualmente oferecidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

SANTOS

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	E.E. CANADÁ	Rua Mato Grosso 163 - Boqueirão CEP: 11055-011	232-3989	Médio Normal - em extinção
2	E.M. ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO	Rua Sete de Setembro, 14 Vila Nova - CEP	235-4446	Magistério Contabilidade

GUARUJÁ

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	E.M. PRIMEIRO DE MAIO II	Rua Adriano Dias dos Santos, 611 Vicente de Carvalho	355-1349	Química Mecânica Contabilidade

ESCOLAS PARTICULARES – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

SANTOS

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	Colégio Moderno Adalberto Souza da Silva	Rua José Knudsen nº 141 Bairro : Estuário CEP : 11020-340	231-4124	Fundamental – Médio QPAT em Enfermagem HPT em Enfermagem
2	Escola Adventista de Santos	Rua Guararapes nº 39 Bairro : V. Belmiro CEP : 11075-570	239-3020	Infantil Fundamental Médio
3	Colégio Afonso Pena	Rua da Liberdade nº 630 Bairro : Aparecida CEP : 11025-032	227-1121	Infantil – Fundamental Médio- HPT em Informática
4	Escola Profissionalizante do Hospital Ana Costa	Rua Pará nº 88 Bairro : Campo Campo CEP : 11075-905	229-0000 ramal 222	QPTA em Enfermagem HPT em Administração Hospitalar
5	Colégio Anglo Americano	Rua Ana Costa nº 129 Bairro : V. Mathias CEP : 11055-001	234-5003	Infantil – Fundamental HPT Enfermagem QPTA em Enfermagem Complementação em Tec. Enfermagem Espec. em Instr. Cirúrgica
6	Colégio Ateneu Santista	Rua Dr. Carvalho Mendonça nº 429 Bairro : Campo Grande CEP : 11070-102	239-8279 239-4017	Fundamental – Médio HPT em Informática-Supl. Fund. Médio Ed. Jovens e adultos- HPT em Química
7	CECAP Centro de Ensino capacitação e Aperfeiçoamento Profissional	Av. Ana Costa nº 193 Bairro : Vila Mathias		Médio- HPT em Enfermagem QPTA em Enfermagem HPT em Comerc. E Mercadologia Supl. Médio Ed. Jovens e Adultos
8	Colégio Coração de Maria	Av. Cesar L. Vergueiro nº 45 Bairro : Ponta da Praia CEP : 11030-220	236-5119	Infantil- Fundamental- Médio Curso Normal
9	EACON – Escola Técnica Congonhas	Av. Washington Luiz nº 56	231-4124	HPT em Turismo HPT em Manutenção de Aeronaves
10	Escola de Enfermagem El Shaday Unidade II	Rua Machado de Assis nº 193 Bairro : Boqueirão CEP :	221-3444	QPTA em Enfermagem HPT em Enfermagem Es. Aux. E Tec. Instrumentação Cirúrgica
11	Escola de Enfermagem El Shaday Unidade II	Rua Lucas Fortunado n.º 181 Bairro : Vila Mathias CEP :		QPTA Técnico em Enfermagem HPT em Enfermagem Especialização p/ Auxiliares de Enfermagem em Inst. Cirúrgica
12	Escola Técnica O Executivo	Av. Washington Luiz n.º 197 Bairro : Encruzilhada CEP :		Infantil – Fundamental – Médio Supl. Médio e Fund.-Ed. Jovens e Adultos HPT em Farmácia-HPT em Publicidade HPT em Informática- HPT em Proc. De Dados e HPT Lab. Prot. Dentária
13	Escola Profissional Técnico de Enfermagem FAP	Rua Viriato Correia da Costa nº 50/52 Santos - SP		HPT em Enfermagem QPTA em Enfermagem

Fl n.° 106
Proc. 8/01
Am

14	Escola de Educação Profissional Galeria Santista (caráter provisório e excepcional)	Av. Cons. Nébias nº 609 Santos - SP		HPT em Design de Interiores
15	Conservatório Musical Guiomar Novaes	Rua Dr. Carvalho Mendonça nº445 Bairro : Campo Grande CEP : 11070-102	239-5152	HPT em Instrumento
16	Escola Musical Henrique Oswald	Rua Euclides da Cunha nº97 Bairro : Gonzaga CEP : 11065-100	284-3487	HPT em Instrumento HPT em Canto
17	Colégio José Bonifácio	Av. Cons. Nébias nº219 Bairro :Vila Nova CEP : 11015-003	234-3487	Infantil e Fundamental Susp. Temp. – 3 anos: DOE. 6-6-00 HPT em Contabilidade HPTem Seg. do Trabalho – Meio Ambiente – Supl. Fundamental DOE. 7/4/00 – Normal – Informática- Supl..Médio
18	Conservatório Musical Lavignac	Canal 6 nº 71 Bairro : Aparecida CEP : 11035-001	231-5280	HPT em Instrumento - Piano
19	Colégio Lusíada	Rua Dr. Armando S. Oliveira nº 150 Bairro : Boqueirão CEP :11050-071	235-1311 fax: 234-6776	Infantil (susp. Temp. 27/6/98) Fundamental – Médio Informática- Pat. Clínica e Enfermagem (susp. Temp. 22/2/2000)
20	Colégio Master	Rua da Constituição nº 374 Bairro : Vila Nova CEP : 11015-470	221-3706 fax: 234-5217	Fundamental – Médio –HPT Lab. Prótese Dentária – HPT em Higiene Dental HPT em Informática
21	Escola de Educação Profissional Microcamp	Av. Ana Costa n.º 437/9 Santos SP CEP :		HPT em Informática
22	Escola Modelo	Av. Ana Costa n.º 164 CEP : 11060-000	234-3935 fax: 234-3251	Infantil – Fundamental – Médio QPTA em Enfermagem- HPT em Radiologia Médica – Radiodiagnostico Esp. em Instr. Cirúrgica- Esp. em Tomografia Radioterapia e Terapia Intensiva HPT em Informática- HPT Enfermagem
23	Conservatório Musical Mozart	Av. Nossa Sra. Fátima nº687 Bairro : Areia Branca CEP : 11085-203	230-3481	HPT em Instrumento Piano – Violão - Acordeon
24	Colégio Positivus – Unidade I	Rua Mato Grosso nº 57 Bairro : Boqueirão CEP : 11055-011	232-6703	Infantil - Fundamental – Médio Susp. Temp. (2anos)- DOE de 9/6/99 HPT em Meio Ambiente e HPT em Comercio Exterior
25	Colégio Ramos Lopez – Unidade I	Av. Ana Costa nº 520 Bairro : Gonzaga CEP : 11060-002	284-7470	HPT em Informática- HPT em Contabilidade Médio HPT em Nutrição e Dietética HPT em Patologia Clínica Supl. Médio (Jovens e Adultos)
26	Liceu Santista – Unidade I Prédio contínuo – Rua Piauí 42/44/46	Rua Euclides da Cunha nº 264 Bairro : José Menino CEP : 11075-101	250-5555 fax: 237-9229	Infantil- Fundamental- Médio HPT em Informática- HPT em Vídeo Curso Normal
27	Liceu Santista – Unidade II	Av. Dr. Claudio L. Costa nº 50 Bairro :Jabaquara CEP : 11075-100		QPTA em Enfermagem
28	Liceu São Paulo- Unidade I Extensão : Av. Ana Costa nº 148	Av. Ana Costa nº 146 Bairro : Vila Belmiro CEP : 11060-001	234-1042	Curso Normal Fundamental - Médio
29	Colégio Sigma - Unidade III	Rua Comendador nº 52 Bairro : Vila Mathias CEP :		HPT em Turismo – Médio
30	Escola Técnica Profissional de Enfermagem Skin Line JRL (caráter provisório e excepcional)	Av. Bern. Campos nº 64/62 Bairro : Vila Belmiro extensão		Esp. Instr. Cirúrgica- Esp. Enf. Trabalho HPT em Enfermagem – Esp. Enf. Trabalho QPAT em Enfermagem
31	Escola Técnica Treinasse	Av. Cons. Nébias nº 337 Bairro : Encruzilhada CEP: 11015-003	232-4518 fax: 232-4519	HPT em Eletrotécnica HPT em Informática – HPT Eletrónica HPT Labor. Prótese Dentária HPT Tradutor e Interprete HPT Segurança do Trabalho HPT Informática Industrial Fundamental - Médio Susp. Temp. – 2 anos – DOE de 8/4/99 HPT em Instrumentação Cirúrgica

Fl n.º 107
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GUARUJÁ

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	Colégio Adelia Alfa	Rua Washington nº 305 Centro Guarujá - SP	386-7421	Médio – HPT em Administração HPT em Proc. de Dados
2	Colégio Adélia Camargo Corrêa Unidade I	Av. Miguel Mussa Gase n º257 Santa Rosa Guarujá – SP	358-2798	Infantil – Fundamental – Médio Normal - HPT em Administração Turismo – Proc. Dados – Secretariado
3	Colégio Domingos de Moraes Extensão a Rua Pe. Anchieta , 168	Rua Agenor de Assis nº 165 Vic. De carvalho Guarujá - SP	352-1786	Infantil – Fundamental – HPT Contabilidade HPT Proc. Dados – HPT Segurança do Trabalho – HPT Prot. Dentária- Supletivo em nível Ensino Médio
4	Colégio Don Domenico	Rua Dr. Arthur Costa Fr. , 20 Centro Guarujá - SP	386-2617	Infantil – Fundamental – Médio HPT em Prótese Dentária HPT em Proc. de Dados
5	Escola de Enfermagem de Guarujá	Av. Oswaldo Cruz – esquina c/ Ernesto Martins	352-4652	QPAT em Enfermagem

CUBATÃO

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	CIEN – Centro Integrado de Enfermagem		361-6065	QPAT em Enfermagem
2	Escola Técnica Fortec Unidade	Av. Nações Unidas nº 979 Vila Nova Cubatão - SP		Fundamental – Médio – Normal – Informática Industrial – Secretariado- Proc. de Dados
3	Escola de Ensino Médio, Educação Profissional e de Jovens e Adultos Embaixador Assis Chateubriant	Cosipa Pça. Piaçaguera Km 6 Cubatão – SP		Tele-salas- Curso Normal- Médio HPT Administração – HPT Eletrônica HPT Proc. de Dados – Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
4	Escola Gemini	Rua Rio de Janeiro nº 663 Cubatão - SP		QPAT em Enfermagem – HPT em Enfermagem – HPT em Enfermagem do Trabalho – HPT Instr. Cirúrgica

BERTIOGA

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	Colégio Adelia Camargo Corrêa Unidade II	Rua Ivo Henrique nº 69 Vila Itapanhaú Bertioga - SP	317-1774	Infantil – Fundamental – Médio Normal HPT em Proc. de Dados
2	Instituto de Educação Bertioga (antigo Piratininga)	Rua Tomé de Souza nº 67 Centro Bertioga - SP	317-1626	Supl. à distância Fundamental - Médio Infantil – Fundamental – Médio Normal - HPT em Proc. de Dados HPT em Turismo HPT em Prótese Dentária

ESCOLAS ESTADUAIS – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

SANTOS

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	TEL.	CURSOS
1	***EE CANADÁ***	Rua Meto Grosso 163 – Boqueirão CEP: 11055-011	232-3989	Médio Normal – em extinção
2	EE DONA ESCOLÁSTICA ROSA	Av. Bartolomeu de Gusmão 111 Aparecida – CEP 11045-401	236-9986	Médio Nutrição e Dietética
3	EE NEVES PRADO MONTEIRO	Praça Estado de Israel s/n Vila São Jorge – CEP 11085-710	230-2776	Médio Normal – em extinção

GUARUJÁ

1	EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES	Av. Castelo Branco s/n Cunhabebe – CEP 11450-010	352-1849	Fundamental Médio Manutenção de Aeronaves

Fl. n.º 108
Proc 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO V

Parcerias estabelecidas com o setor produtivo e demais instituições

Ver Anexo 5

FORMULÁRIO VI

1 – INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com levantamento efetuado nas áreas de abrangência dos cursos, verificamos na Região Metropolitana da Baixada Santista os seguintes números:

Tipo de Estabelecimento	Quantidade de Estabelecimento	Quantidade de Mão de Obra
Hotéis	4.900 leitos	1.450
Marinas/Garagens Náuticas (1)	55	850
Restaurantes/ Bares e Similares (2)	3.978 Filiados 14.000 não filiados	10.000 sind. 45.000 não sind.

(1) Nas Marinas/Garagens Náuticas é importante ressaltar que 70% da mão de obra utilizada é informal.

(2) Segundo informações do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares, na Região Metropolitana da Baixada Santista o quantitativo de Bares, Hotéis, Restaurantes e Similares, abrangem um universo de 14.000 estabelecimentos, no entanto somente 3.978 estão filiados, se considerarmos a projeção mínima de 03 funcionários por estabelecimento obteremos a estimativa total de 45.000 pessoas trabalhando neste segmento.

Com base nas informações acima, a programação de cursos é desenhada objetivamente, e ajustada às necessidades de cada momento.

2 – ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SECUNDÁRIA SOBRE A DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO.

NÁUTICA

De acordo com pesquisa realizada nas Marinas de São Vicente, verificamos o tipo de mão-de-obra especializada que está deficitária neste segmento, sendo elas:

Carpinteiro Naval *para reparos externos em casco de madeira e fibra;*
Tapeceiro *para reparos e execução de serviços internos nas embarcações;*
Mecânico Naval *para montagem, manutenção, solda, mufla e rabeta;*
Mecânico Hidráulico *com conhecimento técnico da estrutura da embarcação.*

Atualmente estes serviços são executados por profissionais contratados de outras localidades, e na maioria dos casos nenhum possui garantias de qualidade na prestação de serviços, visto que, não existe nenhuma escola no gênero e muito menos órgãos que regulamentem estas atividades.

Fl n.º 109
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TOTAL GERAL DA PESQUISA DA QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA UTILIZADA NAS SEIS MARINAS - MENSALMENTE

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Carpinteiro Naval													X
Tapeceiro							X						
Mecânico naval												X	
Mecânico Hidráulico				X									

FORMULÁRIO VII

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

LEVANTAMENTO – TIPO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – 2000

Nº	ESCOLAS PARTICULARES DE SÃO VICENTE	TIPO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
01	Colégio Henrique Oswald	***Curso Normal***
02	Colégio Integração – Unidade I	Curso Normal Curso Técnico de Informática
03	Colégio Itá – Unidade II	Curso Técnico em Informática
04	Colégio Nações Unidas	Curso Técnico em Contabilidade
05	Escola de Música Souza Lima	Curso Técnico em Música
06	Escola Técnica Fortec – Unidade III	Curso Técnico em Processamento de Dados
07	Escola Técnica Fortec – Unidade IV	Curso Técnico em Eletrônica Curso Técnico em Instrumentação Curso Técnico em Processamento de Dados Curso de Informática Industrial
08	Centro Educacional Diretus	Qualif. Prof. Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem
09	Circuito – Escola de Enfermagem	Hab. Prof. Técnico em Enfermagem Qualif. Prof. de Auxiliar de Enfermagem

Fl n.º 110
Proc. 8/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nº	ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO VICENTE	TIPO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
01	***EE Martin Afonso***	Curso Normal

CEETEPS
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
E.T.E. ARISTÓTELES FERREIRA

Escola: ETE Aristóteles Ferreira — Município: Santos
Habilitação Profissional Plena de Técnico em Turismo — Curso Início: 2000 –1ºsem

LEGISLAÇÃO			MATÉRIAS/COMPONENTES CURRICULARES	Nº CICLOS: 03 / MÓDULO: 20 SEMANAS				
				2000 1º	2000 2º	2001 1º	Total	C.H.
				1.0	2.0	3.0		TOTAL
LEI FEDERAL93 9394/96	CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES	CURRÍCULO BÁSICO	**PSICOLOGIA**					
			Psicologia Social e Organizacional	2	2		4	80
			HISTÓRIA DAS ARTES					
			História e Sociologia das Artes	4			4	80
			FOLCLORE			2	2	40
			MUSEOLOGIA		2		2	40
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			Inglês	2	2	2	6	120
			Espanhol	2	2	2	6	120
DECRETO 2208/97			**TÉCNICAS DE TURISMO**					
			Técnicas de Recreação e Lazer		2	3	5	100
		PARECER CFE 45/72	Técnicas Operacionais de Ag. De Turismo		2	2	4	80
			Ecoturismo		2	2	4	80
			Desenvolvimento de Projetos Turísticos		3	2	5	100
			ADMINISTRAÇÃO					
			Economia e Mercado	2			2	40
			Organização de Empresas	2			2	40
			Gestão e Qualidade			2	2	40
			Contabilidade geral		2		2	40
PARECER CNE Nº 05/97			Marketing do Turismo			4	4	80
			Legislação do Turismo			2	2	40
		TOTAL DE HORAS DO MÍNIMO PROFISSIONALIZANTE		**14**	**19**	**23**	**56**	**1120**
		Disciplinas optativas	ÉTICA E CIDADANIA	2			2	400
			LEITURA EPRODUÇÃO DETEXTOS	3			3	60
INDICAÇÃO CEE Nº 01/97			INFORMÁTICA	2	2		4	80
			MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		4	80
		Inciso III Art. 6º Decreto 2208/97	GEOGRAFIA DO TURISMO	2	2	2	6	120
			CARGA HORÁRIA DISCIPLINA OPTATIVAS	**11**	**6**	**2**	**19**	**380**
		CARGA HORÁRIA TOTAL DOS CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES		**25**	**25**	**25**	**75**	**1500**
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		**25**	**25**	**25**	**75**	**1500**

Santos, 01/03/2000 — Pela Homologação — Homólogo

Diretor — Supervisor de Ensino — RESP.GSE

Fl n.º 111
Proc. 8/02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2 – INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Ensino Fundamental: Matrículas por Série, segundo os Municípios : 1997

Municípios	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		MATRÍCULAS 5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE		Total	
	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%
Bertioga	687	15.3	761	17.0	651	14.5	528	11.8	686	15.3	510	11.4	364	8.1	290	6.5	4.477	100.0
Cubatão	2.777	13.3	3.375	16.1	2.823	13.5	2.576	12.3	3.301	15.8	2.576	12.3	2.004	9.6	1.466	7.0	20.898	100.0
Guarujá	5.329	11.1	8.377	17.5	6.796	14.2	6.093	12.7	7.335	15.3	5.872	12.3	4.306	9.0	3.803	7.9	47.911	100.0
Itanhaém	1.698	12.8	1.916	14.5	1.989	15.0	1.830	13.8	1.743	13.2	1.666	12.6	1.259	9.5	1.146	8.7	13.250	100.0
Mongaguá	563	9.4	961	16.0	805	13.4	839	14.0	848	14.1	780	13.0	644	10.7	553	9.2	5.993	100.0
Peruíbe	910	9.1	1.571	15.7	1.469	14.7	1.334	13.3	1.535	15.3	1.304	13.0	1.006	10.1	880	8.8	10.009	100.0
Praia Grande	3.497	10.8	5.039	15.5	4.469	13.8	1.050	12.5	4.519	13.9	4.171	12.9	3.615	11.2	3.050	9.4	32.410	100.0
Santos	6.743	11.3	7.327	12.2	7.265	12.1	7.173	12.0	8.369	14.0	8.055	13.4	7.603	12.7	7.383	12.3	59.918	100.0
São Vicente	5.626	10.5	8.313	15.6	6.779	12.7	6.715	12.6	7.767	14.5	7.057	13.2	5.807	10.9	5.353	10.0	53.417	100.0
Região Metropolitana	**27.830**	**11.2**	**37.640**	**15.2**	**33.046**	**13.3**	**31.138**	**12.5**	**36.103**	**14.5**	**31.991**	**12.9**	**26.606**	**10.7**	**23.927**	**9.6**	**248.283**	**100.0**

Fonte: Ministério da Educação e do Desporto; Censo Escolar, 1997 e Secretaria de Estado da Educação – Centro de Informações Educacionais.
Elaboração: Emplasa, 1999.

Distribuição da População Escolar por Nível e Tipo de Ensino, segundo os Municípios : 1997

MUNICÍPIOS	Matrículas											
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Educação Especial		Total	
	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%
Bertioga	1.182	18,6	4.477	70,4	698	11,0	-	-	-	0,0	6.357	100,00
Cubatão	5.236	18,0	20.898	71,9	2.473	8,5	-	-	462	1,6	29.069	100,00
Guarujá	6.910	10,5	47.911	73,0	10.252	15,6	-	-	599	0,9	65.672	100,00
Itanhaém	1.773	9,6	13.250	71,9	3.335	18,1	-	-	59	0,3	18.417	100,00
Mongaguá	1.382	15,3	5.993	66,4	1.635	18,1	-	-	15	0,2	9.025	100,00
Peruíbe	309	2,5	10.009	81,6	1.916	15,6	-	-	29	0,2	12.263	100,00
Praia Grande	6.566	14,3	32.410	70,4	6.904	15,0	-	-	176	0,4	46.056	100,00
Santos	12.041	9,8	59.918	48,9	27.479	22,4	22.478	18,3	702	0,6	122.618	100,00
São Vicente	7.086	9,7	53.417	73,4	11.879	16,3	-	-	437	0,6	72.819	100,00
Região Metropolitana	**42.485**	**11,1**	**248.283**	**64,9**	**66.571**	**17,4**	**22.478**	**5,9**	**2.479**	**0,6**	**382.296**	**100,00**

Fonte: Ministério da Educação e do Desporto; Censo Escolar, 1997 e Secretaria de Estado da Educação – Centro de Informações Educacionais.
Elaboração: Emplasa, 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Fl n.º 112
Proc 8/01
Am

FORMULÁRIO VIII

INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA OU CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TABELA – CURSOS MINISTRADOS

FORMULÁRIO IX

INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SÃO VICENTE.

1 – INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS CUSTOS DECORRENTES DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

- ***PREFEITURA DE SÃO VICENTE***
- ***FORÇA SINDICAL***

2- PREVISÃO DE COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA.
TABELA

3 – OFERTA DE ENSINO GRATUITO

70% das vagas

FORMULÁRIO X

INFORMAÇÕES SOBRE INFRAESTRUTURA E VALORES DOS INVESTIMENTOS SOLICITADOS E REALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

1 – INFRAESTRUTURA FÍSICA DISPONIBILIZADA

endereço do imóvel:
área do terreno:
área construída
documentação:

2 – ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS POR CATEGORIA DE DESPESAS
TABELA

INFRAESTRUTURA
TABELA

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTOS POR CATEGORIA DE DESPESAS
INFRAESTRUTURA FÍSICA/OBRAS CIVIS

R$1.200.000,00

EQUIPAMENTOS/LABORATÓRIOS

R$1.000.000,00

Fl n.º 113
Proc. 8/01
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FORMULÁRIO XI

1 – INVESTIMENTOS REALIZADOS POR CATEGORIA DE DESPESAS
TABELA

Categoria de Despesas	**Valor do Investimento (R$)**
Infra – estrutura física	*1.200.000,00*
Equipamentos	*1.000.000,00*
Capacitação de Pessoal	*60.000,00*
Material Pedagógico	*140.000,00*
Consultoria	*180.000,00*
TOTAL	**2.580.000,00**

1° ESTUDO DAS NECESSIDADES DE ESPAÇO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Fl. n° 114
Proc. 8/01

ÁREAS	NOME DO LABORATÓRIO	Área (m2)	N° de salas	Postos por sala
GASTRONOMIA	Cozinha Quente	60	1	20
	Cozinha Fria	60	1	20
INFORMÁTICA	Salas multifuncionais	60	4	20
HOTELARIA	Recepção didática	60	1	20
	Quartos didáticos	30	2	10
TURISMO	Desenho e Cartografia	60	1	20
	Teoria e Audiovisual	60	1	20
EVENTOS	Espaço multifuncional	100	1	20
RESTAURANTE	Restaurante + Bar didáticos	100	1	20
MECÂNICA	Motor e Câmbio + Eletricidade e Eletrônica	100	1	20
	Naval - manutenção	300	1	20
	Inspeção Veicular (espaço com 6 metros de largura)	150	1	20
SALAS TEÓRICAS	Sala de aula	40	6	20
DIRETORIA		20	1	2
SECRETARIA ESCOLAR		40	1	3
SALA DE PROFESSORES		40	1	10
SALA DE REUNIÕES		20	1	5
SALA DE COORDENAÇÃO		20	1	3
SALA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA		20	1	2
BIBLIOTECA		60	1	10
AUDITÓRIO		300	1	150
GRÊMIO	Obs.: considerar espaço externo para convivênvia, como banca de jornais, doces, roupas, xerox, pebolin, ping-pong, etc	100	1	100
LAZER	Obs.: quadra poliesportiva coberta com dependências como vestiários, almoxarifado, etc	800	1	30
ALMOXARIFADO/ MANUTENÇÃO		10	1	--
RAMPA PARA IÇAMENTO	Obs.: para uso na oficina naval	155	1	--
PLATAFORMA PARA TRAVELIFT	Obs.: para uso na oficina naval	155	1	--
BANHEIROS		100	--	--
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA		**3420**		

Valor para cada metro quadrado construído (construção nova) parâmetro do BID = R$420,00.

Portanto teremos: R$420,00 x 3420 = R$1.426.400,00

Sendo que nossa meta de custo é R$1.200.000,00 para obras, deverá ser feito um estudo de arquitetura e engenharia para adaptação das áreas a este custo

Fl n.º 115
Proc. 8/02
Am

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
Unidade de Coordenação de Programas
Esplanada dos Ministérios - Bloco "L" - Ed. Anexo II
1º Andar - Brasília/DF - CEP: 70 047-900
(61) 410- 8122/8176

Ao Presidente da CEV de que trata a Resolução nº 3/03.
Em 29/4/2003.

Ofício Nº 739/2003 MEC/SEMTEC/UCP

Brasília, 23 de abril de 2003.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador *LUCIANO BATISTA*
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente
SÃO VICENTE - SP

Ofício N.º 88/03
Documento N.º 664/03

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 199/02**

Senhor Presidente,

Em reposta ao ofício nº 199/02, de 17 de março do corrente ano, acerca do pedido do Vereador Alfredo Moura, para instalação de uma escola profissionalizante em São Vicente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que as análises procedidas pelo setor técnico do PROEP concluiu pela inviabilidade do projeto apresentado, tendo em vista já existir na região entidade similar.

Informamos ainda que, na previsão orçamentária para o ano de 2003, foi solicitado um montante de 163 milhões de reais para investimentos em projetos escolares. Esse era o valor necessário para cobrir os recursos previstos com os projetos que se encontram em fase de execução e para reinício de novos. Na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa da União para este ano, foi aprovado o montante de 62,7 milhões de reais. O suficiente apenas para cumprir, parcialmente, os compromissos com os projetos em fase de execução de obras e compra de equipamentos. Além disso, sofremos um processo de contingenciamento e o nosso orçamento foi reduzido para 42,7 milhões de reais.

No ano de 2002 foram assinados Convênios em número muito superior à capacidade dos recursos humanos instalados na Unidade de Coordenação de Programas, comprometendo a análise e acompanhamento da execução dos Projetos aprovados.

Por tudo isso e tendo em vista a importância da Educação Profissional dentro de um contexto de retomada do crescimento econômico, faz-se necessário a definição de novas diretrizes e políticas a serem estabelecidas, com base nas prioridades apresentadas pelo novo governo. Estaremos divulgando essas diretrizes em momento oportuno, quando poderão ser apresentados novos projetos dentro de novos critérios, levando em conta as questões acima mencionadas.

Evidentemente, na medida em que tenhamos disponibilidade de recursos, os projetos serão analisados, tendo em vista atender o mais amplamente possível a demanda profissional, com ênfase à esfera pública, que é parte integrante da política do Governo Federal.

Atenciosamente,

Aldo Silva Arantes
Diretor Executivo do PROEP

Ciente:
Junte-se ao respectivo Processo. Em 29/4/2003.

ALFREDO MOURA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido por Karin
Em 29/04/2003 às 13h05

Protocolo 2039.02/2003

Fl n.º 116
Proc 8/01
Am

REQUERIMENTO N.º 278 ***/03 – DOCUMENTO N.º*** 981 ***/03***

Solicita prorrogação de prazo da **CEV** constituída através da **Resolução n.º 3/01** para tratar da instalação de **escola técnica profissionalizante** na área insular de São Vicente.
Proc. n.º 8/01

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que se está esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 3/01 para tratar da instalação de escola técnica profissionalizante na área insular de São Vicente, e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar de 24 de julho.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 5 de JUNHO de 2003.

ALFREDO MOURA

CARLOS GIGLIOTTI

NICOLINO BOZZELLA

Sec 250a
Sec0250/amm

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 7 / 2 / 01 ao processo nº 8/01
pelo(a) funcionário(a) Walter

Ao Sr. Presidente.

Em 7/2/01.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Técnica-Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 8/2/01, em discussão e votação única.

Em 7/2/01.

Luciano Batista
Presidente

A P R O V A D O.

Em 8/2/01.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Técnica-Legislativa

Ao Sr. Presidente.

Em 9/2/01.

DULCE BEZERRA
A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral

PROMULGUE-SE a respectiva Resolução.

Em 9/2/01.

Luciano Batista
Presidente

À Secretaria para as devidas providências. Em 9/2/01.

DULCE BEZERRA
A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral

Promulgada a Resolução nº 3/01 (fl.5).

Em 9/2/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores para comporem a Comissão.

Em 9/2/01.

DULCE BEZERRA
A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral

Conforme o deliberado em reunião **DESIGNO** os Srs. Vereadores Alfredo Moura, Altair Di Marco e Carlos Gigliotti para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão.

Em 16/2/01.

Luciano Batista
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.

Em 16/2/01.

DULCE BEZERRA
A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral

Exarado o Ato da Presidência nº 1/01 (fl.6).

Em 16/2/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

À Srª A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral para designação de Secretária.

Em 21/2/01.

Márcia Regina da Fonseca Faria
Escriturário - Datilógrafo

DESIGNO a servidora Angela Maria Brito Mendonça para, sob a orientação da Consultoria Jurídica e da Assessoria Técnico-Legislativa, secretariar os trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência.

Em 21/2/01.

DULCE BEZERRA
A.A. do Pessoal respondendo pela Diretoria Geral

Ciente.

Em 21/2/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 7 Ata da Reunião de Instalação da Comissão. Em 21/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 8 Ofício nº 1/01-CEV.

Em 15/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 9 Ofício nº 2/01-CEV.

Em 22/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 10 Ofício nº 171/01.

Em 22/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 11 Relatório da CEV.

Em 22/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 12 Ofício nº 309/00-GP e às fls. 13/14 cópia do Ofício nº 51/01-GP.

Em 22/3/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 15 FAX encaminhado pelo Asssor Especial do Ministro da Educação.

Em 12/6/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 16 Relatório da Comissão.

Em 25/6/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 17 Requerimento nº 174/01 prorrogando o prazo de vencimento da Comissão. Em 2/8/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 18 Ata de Reunião da Comissão.

Em 31/7/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 19 Ofício nº 3/01-CEV.

Em 31/7/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 20 FAX encaminhado pelo Assessor Especial do Ministro da Educação.

Em 3/8/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 13 / 8 / 01 ao processo nº 8/01
pelo(a) funcionário(a) Angela

Anexado à fl. 21 Relatório da Comissão. Em 13/8/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexada à fl. 22 Ata de Reunião da Comissão. Em 6/9/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 23 Ofício nº 4/01-CEV. Em 6/9/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 24 FAX encaminhado pelo Assessor Especial do Ministro da Educação. Em 4/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 25 Ofício nº 5/01-CEV. Em 9/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 26 Ofício-Circular nº 4334/01/MET/MEC. Em 10/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 27 Ofício nº 43/01. Em 10/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexada à fl. 28 Ofício nº 650/01. Em 9/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 29/30 Relatório da Comissão. Em 15/10/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 31 Ofício nº 1453. Em 6/11/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 32 Ofício nº 5/01-CEV. Em 19/11/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 33 Ofício nº 793/01. Em 19/11/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 34 FAX do Assessor Especial do Minsitro da Educação. Em 3/12/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 35/36 Ofício nº 797/01. Em 5/12/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 37/38 Relatório da Comissão. Em 10/12/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 39 Requerimento nº 359/01, prorrogando o prazo da Comissão. Em 11/12/01.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 40 FAX encaminhado pelo Assessor Especial do Minsitro da Educação.

Em 22/2/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 41/42 Ofício nº 78/02.

Em 26/2/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 43/44 Relatório da Comissão. Em 4/3/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 45 Ofício nº 37/02.

Em 4/3/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 46 Ofício nº 319/02.

Em 2/4/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

À Srª Supervisora Legislativa, a pedido.

Em 1º/4/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.

Considerando que o Sr. Altair Di Marco não mais exerce a Vereança neste Legislativo, solicito a designação de Vereador para substituí-lo na Comissão.

Em 1º/4/02.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Srª Supervisora Administrativa.

D E S I G N O, nos termos do art. 41 da Resolução nº 19/01 - Regimento Interno, o Sr. Vereador Nicolino Bozzella para compor a Comissão em substituição ao Sr. Vereador Altair Di Marco.

Em 1º/4/02.

Luciano Batista
- Presidente

À Srª Secretária para as providências.

Em 1º/4/02.

Claudia C. Kalil Origuela
Supervisora Legislativa

Providenciado o Ato da Presidência nº 19/02. (fl. 47). Em 1º/4/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexada à fl. 48 Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial de Vereadores. Em 21/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 49 Ofício nº 1/02-CEV.

Em 24/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 50 Ofício nº 399/02.

Em 24/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 51/52 Ofício nº 400/02.

Em 24/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº _____
incorporada em 24 / 6 / 02 ao processo nº 8/01
pelo(a) funcionário(a) _____

Anexado à fl. 53FAX da Srª Paula Galeano, Chefe de Gabinete do Ministro da Educação. Em 25/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 54 Relatório da Comissão Especial de Vereadores.
Em 28/6/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 55 Requerimento nº 205/02 prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão. Em 2/8/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

1. Anexada à fl. 56 Ata da Reunião de Instalação;

2. Providenciado o Ofício nº 2/2-CEV (fl. 57). Em 18/10/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 58 FAX do Ministério da Educação. Em 18/10/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 59/60 Ofício nº 3/02-CEV. Em 22/10/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 61/62 Relatório da CEV. Em 25/10/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 63 FAX encaminhado pelo Sr. Raul Christiano Sanchez, Assessor Especial do Ministro da Educação. Em 4/12/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 64 Relatório da CEV.
Em 16/2/02.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 65 Requerimento nº 4/03 prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão. Em 5/2/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 67 FAX encaminhado pelo Ministério da Educação. Em 17/3/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado às fls. 68/69 Ofício nº 199/03.
Em 17/3/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 69-A Relatório da CEV.
Em 21/3/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado docs. de fls. 70/114.
Em 21/3/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 115 Ofício nº 739/02 do Ministério da Educação. Em 30/4/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Anexado à fl. 116 o Requerimento nº 278/03 prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão.

Em 6/6/03.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

À Srª Supervisora-Legislativa.

O prazo desta Comissão expirou no dia 19/1/04. Em 20/1/04.

ANGELA
Angela Maria Brito Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Ao Sr. Presidente.

Em 20/1/04.

Claudia C. Halil Origuela
Supervisora Legislativa

ARQUIVE-SE, na conformidade do § 8º do art. 53 do Regimento Interno. Em 20/1/04.

Luciano Batista
Presidente

Seguem, juntados, nesta, documentos e papel para informação, rubricados sob folhas nºs.....

em...../..... a).....